



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

CURSO DE DIREITO CAMPUS DE APUCARANA

APUCARANA - 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	5
1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS	5
2. DIMENSÃO HISTÓRICA	6
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	7
3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	7
3.2. JUSTIFICATIVA	9
4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	14
4.1. CONCEPÇÃO	14
4.2. FINALIDADES	17
4.3. OBJETIVO GERAL	18
4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	20
5.1. METODOLOGIA	20
5.2. AVALIAÇÃO	22
6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL	25
7. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	28
8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	30
9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	34
9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	34
9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS	53
9.3. ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	59

9.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO	60
9.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	61
9.6. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	62
9.7. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	62
9.8. INTERNACIONALIZAÇÃO	64
9.9. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC	64
9.9.1. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS	64
9.9.2. RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	66
10. QUADRO DE SERVIDORES	68
10.1. COORDENAÇÃO DE CURSO	68
10.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	69
10.3. CORPO DOCENTE	70
11. REFERÊNCIA	72
12. ANEXOS:	73

1. INTRODUÇÃO

O presente é o Projeto do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana. Inicialmente há que se ressaltar que a região de Apucarana não possui cursos ofertados por instituições públicas e, portanto, gratuitos na área do Direito. A possibilidade de uma oferta pública e gratuita representa uma resposta da universidade às mudanças na vida das pessoas e, conseqüentemente, no contexto de desenvolvimento local e regional. Deve-se destacar que a característica principal da UNESPAR, como universidade *multicampi* e multirregional, formada por sete unidades, com histórias muito distintas, é responder às suas demandas locais de forma eficiente e adaptada, seja nos aspectos da gestão quanto do ensino, da pesquisa e da extensão.

Além da expectativa de uma formação sólida, deve-se ressaltar que o conhecimento é base para que a nossa sociedade possa evoluir e conviver respeitando as diferenças e os modos de vida, seja eles advindo da formalidade ou informalidade. Nesse sentido, o curso de Direito a ser oferecido pela UNESPAR *campus* Apucarana apresenta uma proposta de aprendizado baseada em um conhecimento crítico e formador do ser humano. A educação atualmente constitui-se na forma mais avançada de crescimento social e, muitas vezes, na única alternativa para determinado grupo de pessoas. No entanto, o acesso ao ensino superior se torna impossível para muitos desses, uma vez oferecido de forma não gratuita. Por isso mesmo, em se tratando da inclusão e formação de pessoas, sejam elas de quaisquer idades, gêneros, raças ou credos, e sendo o conhecimento das regras e leis elemento indispensável à sedimentação do sentido de liberdade e à possibilidade de ascensão social relevante, eliminando ou, ao menos, minimizando a discriminação, entende-se que o Curso de Direito amplia as inúmeras possibilidades de novos ingressos cotistas ou não. Nesse sentido, o projeto proposto se orienta pelas “competências e saberes”, oferecendo uma formação integral que vise os valores mais significativos da convivência humana.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	DIREITO
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2022
CAMPUS	APUCARANA
CENTRO DE ÁREA	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CARGA HORÁRIA	3700
HABILITAÇÃO	BACHARELADO
REGIME DE OFERTA	ANUAL
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	Mínimo de 5 anos e máximo de 7 anos.

1.2. TURNO DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Integral	
Matutino	
Vespertino	
Noturno	40

2. DIMENSÃO HISTÓRICA

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, como Universidade Pública Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e Ensino Superior (SETI), compõe o Sistema de Ensino Superior do Estado do Paraná. Foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2000. Mais tarde, a Lei que criou a UNESPAR passou por três alterações, a saber: a primeira, pela Lei Estadual nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001; a segunda, pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006 e a terceira, referindo-se à integração da Escola Superior em Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê, a Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. A UNESPAR foi criada no sistema *multicampi* e congrega as anteriores sete “faculdades isoladas” do Estado: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (FECEA), agora, *Campus* Apucarana; Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM), hoje, *Campus* de Campo Mourão; a Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), atual *Campus* de Curitiba I/Embap; a Faculdade de Artes do Paraná (FAP), hoje, *Campus* de Curitiba II/FAP; a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR), agora *Campus* de Paranaguá; a Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (FAFIPA), atual *Campus* de Paranavaí e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória, atualmente *Campus* de União da Vitória (UNESPAR, 2019). Ao se criar um sistema universitário *multicampi*, mudam-se drasticamente a perspectiva formativa e as propostas pedagógicas dos cursos. É natural que novas propostas atendam a demandas comprovadas locais e regionais. A universidade não significa um elemento isolado e está vinculada ao setor produtivo, cumprindo funções e tarefas diversificadas, principalmente a de contribuir para o desenvolvimento econômico-social nacional, pela disponibilização de suporte científico e tecnológico.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Em atendimento a todas as legislações pertinentes relacionadas ao tema, bem como, principalmente, as determinadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito foi criado o currículo do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana. Uma proposição que fortalece o letramento digital, as práticas de comunicação e informação e contempla a política institucional, que aliada às tecnologias educacionais propicia a implantação da curricularização das ações de extensão e cultura.

As três perspectivas formativas foram elencadas, priorizando a articulação dos saberes, juntamente com a priorização da interdisciplinaridade. A proposta de curricularização das ações de extensão e cultura está disposta anualmente, quando duas disciplinas se comunicam para o desenvolvimento do projeto anual junto à comunidade, o que será divulgado a todos e todas às acadêmicas que deverão ter envolvimento direto no transcorrer das disciplinas.

Abaixo seguem os itens que embasam legalmente e que justificam a proposição do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana.

3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

A legislação observada para criação do projeto e pertinente ao curso de Direito proposto é:

- I. Resolução nº 5 de 17 de Dezembro de 2018 – Institui as Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Direito e outras providências;
- II. Parecer CNE/2020 – Processo nº 23001.000587/2020-02 - altera o artigo 5º da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018;

- III. Deliberação CEE n 04/10 que dá nova redação ao artigo 2º da Deliberação CEE/PR nº 04/06, que estabelece normas para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- IV. Deliberação nº 04/13, estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;
- V. Deliberação nº 04/13, que estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012;
- VI. Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, do MEC;
- VII. Estatuto da Unespar;
- VIII. Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.
- IX. Lei 17505 – 11 de janeiro de 2013 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências;
- X. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, que define as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, e suas alterações;
- XI. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- XII. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- XIII. Parecer CEE/CES nº 23/11 que estipula a Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que

regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras;

- XIV. PDI da UNESPAR.
- XV. Regimento Geral da Unespar;
- XVI. Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (no caso dos bacharelados);
- XVII. Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências (no caso dos bacharelados e licenciaturas);
- XVIII. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- XIX. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- XX. Resolução N.º 046 – 2018 – CEPE/UNESPAR, que regulamenta os estágios obrigatórios.
- XXI. Resolução nº 001/2019 – COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas no processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada – SISU;
- XXII. Resolução nº 014/2018 – COU/UNESPAR que autoriza a matrícula especial em disciplinas isoladas de estudantes nos cursos de Graduação;
- XXIII. Resolução nº 038/2020– CEPE/UNESPAR, que Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

3.2. JUSTIFICATIVA

As mudanças recentes ocorridas na economia e, conseqüentemente, na política e na educação brasileira afetaram de forma significativa o cotidiano da universidade, sejam elas ligadas ao Sistema Federal, aos Sistemas Estaduais,

Distritais e Municipais de Educação. A proposta de criação de um curso de Direito na UNESPAR/Apucarana é uma resposta positiva em um período de incerteza e exceção gerado pela pandemia. A UNESPAR é uma instituição vinculada ao Sistema Estadual de Educação Paranaense e, ao longo do tempo, tem confirmado sua adaptação a novas demandas sociais. A universidade possui características institucionais únicas e uma dinâmica complexa em termos estruturais, caracterizada pela integração em sua estrutura *multicampi*. Ao responder às demandas regionais da sociedade, a universidade se obriga a reafirmar seus compromissos, propiciando uma educação de qualidade social, laica, inclusiva, pública, gratuita e emancipadora para todos e todas, com garantias de preservação do direito ao livre pensamento e ao exercício autônomo das atividades universitárias, sendo elas praticadas pelos docentes, pelos agentes universitários e pelos estudantes, conforme o que estabelece o seu PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional. Isso posto, acredita-se que a oferta de um novo curso representa um momento de revitalização e oxigenação do *campus*, ou seja, uma mudança necessária para um *campus* que possui tradição de sessenta anos e, ao mesmo tempo, permite-se discutir propostas inovadoras no ensino superior.

A escolha da proposta de implementação do curso de Direito no *campus* de Apucarana está centrada em uma soma de argumentos. O primeiro trata da perspectiva positiva em permitir o acesso em uma universidade pública aos novos ingressos, que terão a possibilidade de realizar sua formação superior em um dos cursos mais procurados, como segue: Em 2017, o curso de Direito consagrou-se como o curso com o maior número de alunos, somando um total de 879.234 estudantes, superando os cursos de Administração. A UNESPAR já possui tradição em administrar novos cursos e, atualmente, possui um total de 67 cursos de graduação, 15 Centros de Áreas, além de cursos de pós-graduação *lato sensu* e programas de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, sendo considerada, assim, uma universidade bem adaptada a novas propostas e desafios. O segundo aspecto em destaque trata-se da solicitação comunitária pelo curso.

Ressalte-se, ainda, que novos projetos não são apenas sobre expansão, já que tratam da abertura das universidades como espaços físicos e sociais, mudança que envolve o corpo docente, discente e a comunidade em geral. Nesse sentido, deve-se destacar que em 27 de novembro de 2019, em audiência pública realizada no *campus* de Apucarana, foram iniciadas as primeiras discussões acerca da estruturação dessa proposta, com uma forte participação dos representantes da comunidade e que, a partir desse momento, deram-se as primeiras tratativas para a estruturação desse projeto.

Atualmente, é significativa a participação do corpo docente da UNESPAR, *campus* Apucarana, em projetos de extensão envolvendo pesquisas e ações no Vale do Ivaí, privilegiando a participação de alunos, seja em nível local ou regional e, assim, prestando importantes contribuições para as comunidades locais e regionais onde está inserida. Conforme o PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional, “A Universidade Estadual do Paraná tem por missão gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e a inovação, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade cultural e do desenvolvimento humano e sustentável, em nível local e regional, estadual e nacional e internacional”. (UNESPAR, 2019)

A proposta contempla os indicadores estabelecidos no PDI de Implantar os Projetos Pedagógicos elaborados durante o Programa de Reestruturação dos Cursos da UNESPAR, bem como o objetivo institucional de “Refletir sobre a relevância social dos cursos de graduação existentes, considerando as demandas regionais e seu envolvimento com a sociedade”, e ainda: i) Estabelecer relação entre a Universidade e a comunidade; ii) Atualizar os Projetos Pedagógicos dos cursos; iii) Estabelecer currículos socialmente relevantes e articulados com o mundo do trabalho; iv) Fortalecer os cursos de bacharelado como espaço relevante para a produção e conhecimento nas áreas de atuação da UNESPAR. (UNESPAR, 2019)

Uma das questões principais geralmente discutidas quando da apresentação de um novo projeto é a sua capacidade de realização nos primeiros

anos. Nesse sentido, deve-se reforçar que o *campus* de Apucarana comporta o curso de Direito nas suas dependências físicas. A Unespar Apucarana tem como área Total do *Campus* 44.800 e como Área Construída 11.670 e um total de Salas de Aula (56) com condições adequadas para garantir o aprendizado em nível superior. Os dados têm evidenciado que o perfil dos ingressantes na UNESPAR é caracterizado, na grande maioria, por mulheres (60%) e por pessoas solteiras (88%) que não possuem filhos (85%). As pessoas que se declararam brancas alcançam um valor aproximado de 70%, os pardos correspondem a 25%, os negros apenas 3,5% e pessoas que se declararam amarelos correspondem a 1,5%. Com relação à faixa etária, a grande maioria encontra-se com idade entre 16 e 21 anos (63%), sendo que os nascidos no Paraná correspondem em média a 80%. Cabe destacar ainda que estes estudantes, sobretudo os oriundos do interior do Paraná, são majoritariamente jovens trabalhadores, oriundos das escolas públicas, o que leva a UNESPAR a ser impulsionadora do desenvolvimento regional, marcada por uma de suas características de excelência, que é ser inclusiva. A renda familiar dos estudantes está entre (01) um e (04) quatro salários mínimos, faixa que representa (81%) dos estudantes, sendo que aproximadamente 61% deles não contribuem com a mesma, visto que não exercem, até o momento da matrícula, nenhuma atividade remunerada. A maioria dos estudantes é de escolas regulares (93%) e do turno diurno (70%). (UNESPAR, 2019)

Além das perspectivas sócio-econômicas apontadas anteriormente, o Município de Apucarana e a região do Vale do Ivaí possuem uma razoável extensão territorial, sendo que em sua totalidade, abrangem municípios que justificam a oferta de um curso de graduação em Direito em uma Universidade Pública comprometida com o acesso à educação superior da população, incluindo aos menos favorecidos da região uma oportunidade de ascensão social via educação em termos de autoconhecimento, oportunidades de trabalho e participação cívica. A situação atual do País leva os organizadores da proposta do Curso de Direito a entender que há necessidade neste momento de ofertar todas as possibilidades de crescimento e



atendimento à comunidade, implantando um Curso que dará a possibilidade de contribuição para o desenvolvimento regional. Tendo em vista o cenário histórico e atual da região, a UNESPAR, *campus* de Apucarana, acredita que ao propor o curso de bacharelado em Direito, estará formando profissionais cujas práticas acadêmicas, por estarem em sintonia com a realidade local e regional, poderão compor e mediar os problemas existentes na região. Estes futuros profissionais poderão colaborar efetivamente para uma melhoria da qualidade de vida da população, bem como contribuir para a ampliação das oportunidades de acesso à formação superior em uma área cuja atual oferta não é capaz de absorver as demandas da sociedade e do mercado de trabalho, especialmente no que se refere à população menos favorecida.

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

Neste item será abordado a concepção, finalidades e objetivos a serem atingidos na implantação e no trâmite do Curso de Direito.

4.1. CONCEPÇÃO

A formação profissional do estudante do Curso de Direito, bem como as diretrizes a serem seguidas, organizam um complexo de integral importância para a Instituição, tornando os compromissos e decisões vitais para a proposta apresentada. Tendo esse entendimento como premissa, destacam-se abaixo os aspectos a serem seguidos.

A UNESPAR tem um papel relevante no quadro atual da Educação do Estado do Paraná e uma de suas ações é o compromisso com o desenvolvimento social e cultural de seus acadêmicos com o avanço da ciência e da tecnologia. Unido a isso, o Curso de Direito vem somar aos cursos já implantados e vem trazer uma próspera opção para a comunidade onde está localizado o *campus* de Apucarana. Lembrando que o *campus* de Apucarana é um dos maiores da UNESPAR e comporta os acadêmicos e acadêmicas no curso proposto. O Curso de Direito deverá articular saberes e contemplará a formação geral, técnico-jurídica, prático-profissional, sendo um dos mais atuais nos campos de letramento digital e prática remota, mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

O processo de formação, dos acadêmicos e acadêmicas, do Curso de Direito proposto se baliza por uma construção de competências profissionais que englobam saberes teóricos, tecnológicos e proposições de experiências a alcançarem a resposta adequada às diferentes exigências do mercado de trabalho; pelo desenvolvimento pessoal da estrutura do trabalho desenvolvido pelo futuro profissional em seu local de trabalho a partir das competências desenvolvidas no

curso; pelas atividades complementares; pelo estágio e pela extensão. Comungando todos os esforços em oferecer um curso aliado ao ordenamento norteador aplicado à prática profissional, a UNESPAR, comprometida com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tem a responsabilidade de salientar a determinação do Parecer CNE/CES sob no. 757/2020, homologado em dezembro de 2020. Assim, o Curso de Direito proposto vem ofertar as formas de estudos sobre letramento digital e práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. O Direito Digital se tornará presente no curso, permeando os conteúdos das competências e áreas básicas e específicas, contemplando a atualização das abordagens pelo desenvolvimento teórico das diversas áreas.

A contextualização do processo formativo permitirá preservar os conteúdos regionais nos quais o *campus* está inserido, além de os acadêmicos e acadêmicas terem a oportunidade de realizar atividades de extensão nos diversos segmentos necessários a cada área do Direito. O *campus* Apucarana sediou todos os diálogos finais para estabelecimento da Visão, Missão e dos Valores da UNESPAR, tendo sido o encontro realizado em 2017. Durante a atividade, estavam presentes representantes de docentes, discentes e agentes universitários, além da gestão superior da UNESPAR. Nesse sentido, a plenária final trouxe como Visão: “Ser uma universidade de excelência, pública, gratuita, plural, autônoma, democrática, comprometida com a cultura e com o desenvolvimento sustentável”. (UNESPAR, 2019) Trouxe como Missão: “Gerar e difundir o conhecimento científico, artístico, cultural, tecnológico, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, nas diferentes áreas do saber, para a promoção da cidadania, da democracia, da diversidade humana e do desenvolvimento sustentável, em âmbito regional, nacional e internacional.” (UNESPAR, 2019) Os Valores postos foram: “a) responsabilidade: compromisso com a instituição, com o conhecimento, com a cultura, com a sociedade e com o meio ambiente. b) respeito à diversidade: valorização das diferenças de pensamentos, de crenças, de ideologia, étnico-raciais e gênero. c)

Solidariedade: respeito mútuo e adesão às causas coletivas. d) Ética: comportamento democrático, imparcial e transparente.” (UNESPAR,2019)

Em observação às informações acima, há que se conhecer as competências sócio-emocionais dos acadêmicos e acadêmicas, principalmente nos tempos atuais, rompendo barreiras para que a tecnologia possa se estabelecer sem, no entanto, desprezar as competências supracitadas. Em se tratando do professor, uma das suas competências diz respeito à capacidade de se comunicar com a turma em nível compatível com o entendimento de todos. Por isso, essa proposta prevê o respeito às diferentes formas de pensar, à diversidade, às diferentes formas de rompimento de barreiras, prevendo situações de extrema adversidade, como a Pandemia de COVID, entre outras formas que impedem a presença do indivíduo na academia ou no local necessário ao seu aprendizado em nível superior. O papel da educação é extrair do educando e dos que o rodeiam a plenitude, a fim de que o desenvolvimento se adapte às melhores formas de convivência, visando ao atendimento das competências exigidas no curso de Direito. A Constituição da República Federativa do Brasil, Carta Magna a qual se deve total respeito, prevê essa plenitude de desenvolvimento. Além disso, a demanda atual não permite entregar ao mercado de trabalho um profissional que não esteja adequado a esse mercado. Os novos tempos requerem um projeto pedagógico que abarque toda essa adaptação ao sistema digital e que seja justo para com o profissional em formação, permitindo-lhe entender, conhecer e entregar o trabalho que atenda as necessidades do cliente. Não se pode entregar para o mercado um acadêmico que não esteja adequado ao mercado, não é justo com o cliente.

A Pandemia tem sido um catalizador para uma série de discussões que foram procrastinadas. O projeto pedagógico para implementação do curso de DIREITO deve, e se faz aqui essa explanação, ser aquele que não está superado, que faz nascer um Curso de Direito que atenda as necessidades atuais, prevendo o atendimento *on line* e *presencial*. O projeto deve estar focado em desenvolver competências, além de na percepção de como o acadêmico e a acadêmica se

apresentam ao mundo externo, a saber: com todas as competências claramente desenvolvidas, a fim de atender as demandas da sociedade. Um profissional competente e atento às necessidades do mercado de trabalho. Assim, o Letramento digital deverá permear todas as competências para a formação do acadêmico.

A Prática Jurídica digital /remota visa desenvolver habilidades e competências dos acadêmicos e acadêmicas respeitando o Projeto Pedagógico, bem como o Núcleo de Prática Jurídica eletrônico/ remoto, uma vez que os sistemas do Poder Judiciário e das demais instâncias e instituições assim o estão e serão, pois não se percebe retrocesso e retorno às atividades essencialmente presenciais. Desse modo, as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental da região poderão, significativamente, serem atendidas com maior êxito, tendo como procedimentos norteadores o letramento digital, os formatos remotos e o respeito à organização das políticas institucionais curriculares.

4.2. FINALIDADES

Para fins de implementação de um novo curso, deve-se pensar em aspectos da teoria, a fim de defender não apenas o ensino baseado em contextos teóricos ou excessivamente acadêmicos, mas também analisar os impactos dessas teorias e sua relevância na formação do ensino superior. Ou seja, a construção de uma matriz curricular composta por uma combinação de estratégias relevantes, que combinam o conhecimento teórico ao aprendizado baseado em experiências práticas. Nesse sentido, o Laboratório de Prática Jurídica tem por objetivo a integração entre teoria e prática jurídicas por meio da combinação das horas de prática e das horas de teoria. Ademais, em projetos é possível desenvolver uma formação mais completa e próxima da realidade forense.

A partir do primeiro ano, os discentes iniciam o contato com uma formação prática e interdisciplinar e poderão desenvolver estágio acadêmico-profissional junto

a órgãos públicos. Os acadêmicos serão orientados por professores e terão oportunidade de aprender e acompanhar peças processuais.

Trata-se de um laboratório que reúne as condições necessárias para possibilitar ao estudante e à estudante o exercício da profissão, enquanto atividade de ensino-aprendizagem, contribuindo para sua formação profissional. A teoria permite verificar um comportamento interpretado, discutido e construído por uma lógica de saber. Assim, o aprendizado teórico torna-se uma esperança de que a teoria baseada em princípios possa nos permitir determinar se existe diferença de ponto de vista e, a partir de então, formar um senso crítico. A prática está condicionada a uma reflexão da ação, permitindo que o conceito de *práxis* seja aprimorado de acordo com quem se propõe a desenvolvê-lo. Tal proposta busca superar a dicotomia teoria e prática, tendo como objetivo primordial o exercício da *práxis* e o alcance dos objetivos propostos.

4.3. OBJETIVO GERAL

PROPICIAR ao/à discente do curso de Direito a possibilidade da formação acadêmica e o domínio integral das capacidades e competências específicas do campo profissional visando o respeito ao exercício do Direito, em suas diversas áreas.

4.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos podem ser elencados como:

- a. Propiciar ao acadêmico e à acadêmica formação geral, técnico-jurídica, prático-profissional, numa perspectiva dialógica com o letramento digital, tendo em vista os novos paradigmas estabelecidos na contemporaneidade.
- b. Oferecer todas as possibilidades de competências, previstas no PPC, para os acadêmicos e para as acadêmicas, a fim de que possam assegurar a

formação necessária para atuar no mercado de trabalho nos moldes da contemporaneidade.

c. Proporcionar ao acadêmico e à acadêmica o conhecimento das diferentes áreas do Direito, inserindo atividades junto à comunidade interna e externa à IES, promovendo a integração, a interligação e o diálogo nas dimensões teórico-práticas e tecnológicas.

d. Possibilitar, ao acadêmico e à acadêmica, acesso ao conhecimento sobre ética e tratamento humanista, a fim de poder prever as formas, perspectivas e condições de realização do trabalho cotidiano, bem como de aprimorar o tratamento e a aptidão para lidar com os clientes e colegas de trabalho.

5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UNESPAR discorre sobre a previsão das políticas de ensino, pesquisa, extensão e o princípio de indissociabilidade atinente à consolidação dos mesmos. Salienta que este é um desafio para a educação universitária contemporânea, mesmo sendo obrigatório pela Carta Magna. A indissociabilidade é tida como a integração dos três domínios - ensino, pesquisa e extensão, bem como a articulação entre a teoria e a prática, promovendo a formação humana e profissional em busca da transformação da sociedade. Quando o PDI da UNESPAR descreve a responsabilidade assumida, a partir dessa articulação e de seus fundamentos, há que se pensar atualmente em como o tripé da Universidade irá lidar com as mudanças, principalmente na área tecnológica do Direito. Em se tratando do ensino, a tecnologia e as inovações, já previstas no PDI, buscam atender os desafios assumidos abruptamente e emergencialmente, padronizados e funcionando como atividades formativas. No que tange aos outros dois pilares que formam o tripé universitário, estes buscarão permear todo o processo educacional, enfatizando-se os grupos de pesquisa formados, bem como a extensão como espaços de troca com a comunidade, onde o acadêmico e a acadêmica poderão compartilhar o conhecimento científico e, ao mesmo tempo, reelaborá-lo, considerando a relação direta com a comunidade, num trabalho de retroalimentação dos conhecimentos.

5.1. METODOLOGIA

As competências, disciplinas e demais procedimentos deverão estar revestidos do sistema tecnológico / digital, o que é bastante possível, por termos um curso no *campus* que poderá subsidiar os procedimentos atinentes à demanda. A interdisciplinaridade, assim, poderá ser contemplada no transcorrer do curso de Direito, bem como a articulação dos saberes e o diálogo com as demais expressões

do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais, das novas tecnologias da informação. Este é um diferencial do *campus* que poderá contar com um diálogo aberto e próspero com os cursos afins.

A metodologia aplicada ao Curso de Direito propiciará ao acadêmico e à acadêmica o diálogo entre as competências, bem como a compreensão entre teoria e prática. A partir dessa compreensão os acadêmicos e acadêmicas poderão desenvolver o raciocínio jurídico. Nesse sentido, a pesquisa tem importante função na metodologia, pois se tornará constante para os procedimentos metodológicos no transcorrer do Curso de Direito. Há que se estimular a autonomia e a consciência de que o próprio acadêmico e acadêmica deverão ter o compromisso com seu conhecimento. Assim, a capacidade investigativa se tornará uma constante no caminhar acadêmico. Uma das formas de diálogo se fará pelo Núcleo de Prática Jurídica, com experiência em mediação e arbitragem. Esse formato visa a valorização do conhecimento adquirido pelos acadêmicos e pelas acadêmicas em suas atividades autônomas de investigação.

Os meios digitais já se estabeleceram e trouxeram para os docentes e discentes uma forma alternativa de metodologia, o que já se consolidou, inclusive, por determinação de Resolução . Não se pode mais ignorar o fato de que são possíveis aulas, orientações, atendimentos e, inclusive, audiências *on line*. Por isso, esse formato veio para ficar e modificar o mundo acadêmico, exigindo-lhe adaptação às novas determinações e ao novo modo de vida da comunidade acadêmica.

Nas palavras de Paulo Freire, indicar uma perspectiva de diálogo e ação é o caminho da ética e do respeito pela metodologia a ser aplicada ao Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana. O fazer, como nos ensina Freire (1987), é na palavra, no trabalho e na ação-reflexão. A partir daí, a ação-prática metodológica flui de maneira a propiciar ao estudante aplicar a teoria aprendida nas aulas na prática extensionista, levando para a comunidade o formato reflexivo e crítico orientado pelos docentes.

O comprometimento com o contexto e com a cultura em que se desenvolve o curso de Direito, determina que a metodologia adotada seja uma exigência de excelência e oportunize aos acadêmicos e às acadêmicas uma aproximação com a realidade da profissão de Bacharel em Direito, com a aplicação dos conhecimentos teórico- práticos para o desenvolvimento de atividades criativas e primordiais para a sociedade.

5.2. AVALIAÇÃO

A avaliação geral proposta pela UNESPAR define-se como o momento de expressão da síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de novo conhecimento. Deve se manifestar envolvendo o processo de ensino e aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino docente. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo e evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. O resultado da avaliação deve, ainda, contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria dos cursos.

O impacto da mudança, bem como a velocidade com que os estudantes caminham para um universo de informações e de inovações requerem que a Universidade propicie a eles o instrumento para que possam acompanhar essas mudanças. Assim, o assunto “avaliação” perpassa pelo tema “metodologia de ensino” que, atualmente, deve ser acompanhado das inovações do mundo digital. O impacto da relação entre o método tradicional e a inovação não pode ser negligenciado pela falta de informação dos que não acompanham o mundo digital. Portanto, o cenário de desafios é imenso para os professores, acadêmicos e acadêmicas. A metodologia ativa efetivamente implantada, nos tempos atuais, é necessária para aproximar a sala de aula, em sentido amplo, à realidade profissional.

E a avaliação do desempenho acadêmico deverá ser realizada por disciplina, oportunizando ao acadêmico e à acadêmica uma abordagem problematizadora, que venha a encampar o desenvolvimento da resolução dos problemas jurídicos, sociais, judiciais, oportunizando a aprendizagem das competências.

A avaliação traduz frequência e aproveitamento das competências desenvolvidas. A frequência às aulas, pelo percentual exigido legalmente, excetuando o tratamento excepcional amparado por lei, terá avaliação própria para a atribuição necessária.

O acompanhamento contínuo com trabalhos e demais atividades será possível e o professor ou professora elaborará as formas para que as competências sejam avaliadas. A atribuição de notas é atividade necessária para valorizar todas as formas de atividades avaliativas propostas. Atendida a exigência da obtenção da média sete (7,0) e com cumprimento da frequência (75%), o acadêmico e a acadêmica serão aprovados. Os demais atributos de avaliação seguirão as normas regulamentares da UNESPAR. As disciplinas exclusivamente práticas terão sua forma de avaliação definida em norma específica, aprovada pelas instâncias necessárias.

A média geral do aproveitamento será obtida pela média aritmética das médias parciais de provas e trabalhos realizados no ano letivo. Fica estabelecido que, em caso de reprovação em 03 disciplinas ou mais anuais, o acadêmico ou acadêmica ficará retido no mesmo ano e será dispensado de cursar as disciplinas para as quais foi aprovado.

Outra questão que tem sido fomentada na instituição é a flexibilização das matrizes curriculares, bem como a possibilidade de oferta de disciplinas semipresenciais, baseada na Portaria no 1.134, publicada em 10 de outubro de 2016 pelo Ministério da Educação, que autorizou a proposta de disciplinas na modalidade à distância para todos os cursos de graduação, baseando-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei no 9394/1996.

Com relação aos cursos de formação de bacharéis, ainda que não haja a exigência legal das práticas entendidas como componentes curriculares, a UNESPAR acompanha continuamente seus cursos de bacharelado, indicando a necessidade de se atentar para uma formação voltada para a realidade do mundo do trabalho e, conseqüentemente, que permita situações formativas que transcendam a discussão teórica, aproximando-se de um contexto interdisciplinar desejado. Entende-se que não se deve aguardar apenas o momento dos estágios, que ocorrem em etapa final de formação. Para além disso, as disciplinas devem promover situações práticas já previstas, as quais são valorizadas tanto nas salas de aula da instituição, quanto em atividades de campo. Para além das disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos de bacharelado, há também o incentivo de que os regulamentos de atividades complementares privilegiem e garantam atividades práticas na formação dos bacharéis.

Destaca-se, ainda, o uso de plataformas digitais em disciplinas que ocorrem na modalidade semipresencial, optativas ou eletivas, com destaque para o Moodle, recurso já utilizado por esta instituição.

6. PERFIL DO PROFISSIONAL - FORMAÇÃO GERAL

De acordo com o PDI, o perfil do egresso da UNESPAR deve apresentar as seguintes características:

I. Capacidades técnico-científicas e profissionais no processo de seleção das informações e dos conhecimentos científicos e socioculturais;

II. Independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;

III. Capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação dialética para a formação humana consciente;

IV. Entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam o contexto social;

V. Capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho, a fim de contribuir em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade social e favorecendo mudanças;

VI. Domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica, que possibilitem o acesso ao conhecimento e a melhoria da qualidade no desempenho profissional;

VII. Utilização de metodologia científica para gerir a organização do trabalho acadêmico, favorecendo as políticas de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

VIII. Consideração da realidade regional, estadual, nacional e internacional, de forma a contribuir para a formação de uma consciência política afinada com a sociedade, dentro de uma perspectiva global;

IX. Concepção da aprendizagem como um processo autônomo, com vistas a uma formação continuada;

X. Respeito às diferentes manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas nas relações individuais e coletivas nas práticas sociais;

XI. Promoção da inclusão social, por meio de uma postura investigativa, integrativa e propositiva, com vistas a uma sociedade justa e igualitária;

XII. Difusão dos valores humanizantes e contribuição para a promoção das relações.

Nesse contexto, o perfil desejado do profissional a ser formado pelo Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, compõe-se do atendimento às competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, capacitando o acadêmico à interpretação, compreensão e elaboração de todos os tipos de documentos jurídicos e administrativos, bem como à resolução dos problemas advindos das diferentes situações apresentadas no âmbito jurídico-administrativo.

Respeitando as condições estabelecidas no PDI, define-se como profissional desejado aquele que conseguiu desenvolver a capacidade de raciocinar e argumentar, tendo como instrumento principal o diálogo e o uso dos meios de conciliação, apostando em uma área empresarial em que o profissional deverá estar habilitado a atuar nas diferentes instâncias com a devida atenção à utilização dos meios digitais/virtuais, devendo compreender as tecnologias apresentadas no meio do trabalho. O caráter interdisciplinar e a capacidade do trabalho em grupo deverão estar presentes. Assim, o profissional formado deverá estar ciente da apreensão dos conceitos apoiado na ética e no respeito aos direitos humanos, na valorização dos fenômenos jurídicos, sociais e no desenvolvimento da cidadania, propiciando o acesso à justiça a todos aqueles que não têm a oportunidade da verdadeira prestação jurisdicional, principalmente aos pequenos empresários que movem a economia da região.

Para tanto, é necessário considerar o egresso como agente transformador do processo social, com formação humana, técnica, científica e política, baseada em princípios éticos com compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Em outras palavras, diferente dos demais seres humanos, que também transformam o meio ambiente e social – conscientes ou não – os egressos do ensino superior não podem se isentar do compromisso de fazê-lo com o lastro científico e necessário para sua atuação política, entendida como capacidade de relação humana desprovida de violência.

7. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DOS NÚCLEOS DE FORMAÇÃO EM DISCIPLINAS E ATIVIDADES CURRICULARES		
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	Disciplinas	C/H
I – de Formação GERAL	1. Introdução à Extensão Universitária	30
	2. Oficina de Texto: língua portuguesa e escrita jurídica	60
	3. Filosofia Jurídica	60
	4. Metodologia do Trabalho Científico	60
	5. Sociologia e Antropologia Jurídica	60
	6. Psicologia Jurídica	60
	7. Teoria Geral do Estado e Ciência Política	60
SUB-TOTAL		390
II – de formação DIFERENCIADA	1. Teoria Geral do Direito	120
	2. Direito Constitucional	120
	3. Direito Civil I	120
	4. Direito Civil II	120
	5. Direito Civil III	120
	6. Teoria Geral do Processo	60
	7. Direito Penal I	120
	8. Direito Penal II	120
	9. Direito do Trabalho	60
	10. História do Direito e Teoria dos Direitos Humanos	60
	11. Direito Administrativo	60
	12. Direito Processual Civil I	120
	13. Direito Processual Civil II	60
	14. Direito Processual Penal I	120
	15. Direito Processual Penal II	60
	16. Direito Processual do Trabalho	120
	17. Direito das Relações de Consumo	60
	18. Direito Ambiental	60
	19. Direito Financeiro e Tributário	120
	20. Direito Empresarial e Falimentar	120
	21. Direito Internacional Público e Privado	60
	22. Direito Previdenciário	60
	23. Seminários avançados em Direito	60
	24. Tecnologias e Legislação Específica	60

	25. Formas consensuais de solução de conflitos: Mediação e Arbitragem	120
SUB-TOTAL		2280
III - Disciplinas Optativas (opção individual, escolhida pelo aluno dentre as disciplinas ofertada pelo curso)	1. Direito da Criança e do Adolescente	60
	2. Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60
	3. Juizados Especiais	60
	4. Deontologia Geral e Jurídica	60
	5. Política e Legislação de pessoas idosas	60
	6. Relações Étnico-raciais e culturas específicas: afro-brasileira, africana e indígena	60
	7. Direitos Humanos na contemporaneidade	60
	8. Pesquisa em Direito	60
	9. Direito Agrário	60
	10. Economia Política	60
	11. Língua Estrangeira: Espanhol	60
	12. Língua Estrangeira: Inglês	60
SUB-TOTAL		180
IV - Estágios	TCC	120
	Estágio de Prática Jurídica I	200
	Estágio de Prática Jurídica II	200
SUB-TOTAL		520
V. Atividades Acadêmicas Complementares		300
SUB-TOTAL		300
TOTAL GERAL		3700

8. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

As disciplinas e atividades ofertadas no curso de Direito da UNESPAR *campus* Apucarana estão distribuídas anualmente, contando com atividades com oferta presencial com quadro de horários de aulas a ser fixado pelo colegiado com a proposição de uso de recursos de tecnologia e com programação de atividades a serem distribuídas.

As disciplinas são ofertadas em regime anual a critério do colegiado e definido no ano anterior a oferta.

1º ANO – OFERTA PRESENCIAL				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTICA	TÉORICA	ACEC	TOTAL
Introdução à Extensão Universitária [1]		30	30	60
Oficina de Texto: língua portuguesa e escrita jurídica	30	30		60
Filosofia Jurídica		60		60
Metodologia do Trabalho Científico	30	30		60
Sociologia e Antropologia Jurídica		60		60
Teoria Geral do Estado e Ciência Política		60		60
Teoria Geral do Direito		120		120
História do Direito e a Teoria dos Direitos Humanos [2]		30	30	60
Direito Civil I		120		120
SUB-TOTAL	80	420	30	660

[1] A disciplina de Introdução à extensão universitária será desenvolvida com 30 horas teóricas em sala de aula.

[2] A Disciplina de História do Direito e Teoria dos Direitos Humanos será desenvolvida com 30 horas teóricas e 30 horas em ação de extensão.

2º ANO – OFERTA PRESENCIAL				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTICA	TÉORICA	ACEC	TOTAL
Teoria Geral do Processo		60		60
Direito Civil II		120		120
Direito Constitucional [1]		90	30	120
Direito Penal I [2]		90	30	120
Direito do Trabalho		60		60
Direito das Relações de Consumo		60		60
Direito Administrativo		60		60
Psicologia Jurídica		60		60
SUB-TOTAL		600	60	660

[1] A disciplina de Direito Constitucional será desenvolvida com 90 horas teóricas em sala de aula e 30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

[2] A disciplina de Direito Penal I será desenvolvida com 90 horas teóricas em sala de aula e 30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

3º ANO – OFERTA PRESENCIAL				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTICA	TÉORICA	ACEC	TOTAL
Direito Processual Civil I	60	60		120
Direito Processual Penal I	40	80		120
Direito Civil III [1]	30	60	30	120
Direito Penal II	20	100		120
Direito Processual do Trabalho [2]		90	30	120
Optativa I		60		60
SUB-TOTAL	150	450	60	660

[1] A disciplina de Direito Civil III será desenvolvida com 60 horas teóricas em sala de aula, 30 horas de prática e 30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docentes da disciplina, caracterizando ACECII.

[2] A disciplina de Direito Processual do Trabalho será desenvolvida com 90 horas teóricas em sala de aula e 30 horas de desenvolvimento de projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

4º ANO – OFERTA PRESENCIAL				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTICA	TÉORICA	ACEC	TOTAL
Direito Ambiental	20	40		60
Tecnologias e Legislação específica	30	30		60
Direito Financeiro e Tributário	30	90		120
Direito Processual Civil II	30	30		60
Direito Processual Penal II	20	40		60
Direito Empresarial e Falimentar	60	60		120
Estágio de Prática Jurídica I	200			200
Optativa II		60		60
SUB-TOTAL	390	350	0	740

5º ANO – OFERTA PRESENCIAL				
DISCIPLINA / ATIVIDADE / NÚCLEO DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA			
	PRÁTICA	TÉORICA	ACEC	TOTAL
Direito Internacional Público e Privado		60		60
Direito Previdenciário		60		60
Formas Consensuais de solução de conflitos – Mediação e Arbitragem		60	60	120
TCC	60	60		120
Optativa III		60		60
Estágio de Prática Jurídica II	200			200
Seminários Avançados em Direito	50	10		60
SUB-TOTAL	310	310	60	680

[1] A disciplina de Formas Consensuais de solução de conflitos – Mediação e Arbitragem será desenvolvida com 60 horas teóricas em sala de aula e 60 horas de desenvolvimento de projeto de extensão em turno e horário a ser acertado entre discentes e docente da disciplina, caracterizando ACECII.

Resumo:

Atividade	Ano					TOTAL
	1º	2º	3º	4º	5º	

Disciplinas	660	660	660	540	360	2880
Estágio				200	200	400
TCC					120	120
AAC	60	60	60	60	60	300
TOTAL	720	720	720	800	740	3700

9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As disciplinas ofertadas no Curso de Direito são fruto de análise da documentação legal que regulamenta as diretrizes curriculares para o ensino superior e as específicas do Curso de Direito, a prática cotidiana dos docentes e profissionais da área. O currículo oficial está dividido em disciplinas obrigatórias, optativas e extracurriculares, bem como a disposição da curricularização das ações de extensão, conforme destacado abaixo.

9.1. DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

As disciplinas obrigatórias estão apresentadas nos quadros a seguir, indicando o nome, e as cargas horárias para Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) e conteúdos teóricos, totalizando a oferta da disciplina em horas.

1º ANO

DISCIPLINA:	Introdução à extensão universitária		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 30	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Estudo dos procedimentos técnicos, científicos e sociais para o desenvolvimento das atividades de extensão. Ação extensionista junto à comunidade.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>BAUMANN, Zygmunt. Estado de crise. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.</p> <p>FREIRE, Paulo. Ação Cultural para a liberdade e outros escritos. Rio de Janeiro, Paz e Terra: 2011.</p> <p>MICHEL, Maria Helena. Metodologia e pesquisa científica em Ciências Sociais. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2015.</p> <p>Complementar:</p> <p>SOUZA Neto, João Clemente. Extensão Universitária: Construção de Solidariedade. Arte Impressa Editora Ltda, 2005.</p> <p>STOLTZ, Tania, GUÉRIOS, Ettiène. Educação e Extensão Universitária - Pesquisa e Docência. Curitiba: Juruá, 2017.</p>			

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança**. 17.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

DISCIPLINA:	Oficina de Texto: língua portuguesa e escrita jurídica		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA: 30	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: A comunicação e o Direito. Linguagem e língua portuguesa. Estratégias e produção textual técnica. Redação jurídica. Prática de escrita e argumentação.			
Bibliografia Básica:			
DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. Curso de Português Jurídico . 14 ed. São Paulo: Atlas, 2020.			
CHIASSONI, Pierluigi. Técnica da interpretação Jurídica . Revista dos Tribunais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.			
OLIVEIRA NETTO, José. Dicionário Jurídico compacto: terminologia jurídica e latim forense . 6 ed. 2007.			
Complementar:			
HILDEBRAND, A. R. D. Dicionário Jurídico . 11 ed. JU Mizuno, 2017.			
NOGUEIRA, Duda; BRAFF, Roseli Deienno. Tribunais e MPU: questões comentadas de Português para analista e técnico . 4 ed. Juspodivm, 2020.			
GUIMARÃES, Deocleciano T. Dicionário Jurídico . 24 ed. Rideel, 2020.			

DISCIPLINA:	Filosofia Jurídica		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Filosofia Geral. Teoria da Justiça e princípios filosóficos. Política e Direito. Principais filósofos do Direito. A ética sob a perspectiva da Filosofia. Método e objeto da filosofia jurídica.			
Bibliografia Básica:			
LOPES, José Reinaldo de Lima. Curso de Filosofia do Direito: o Direito como prática . São Paulo: Atlas, 2021.			
MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do Direito . 8 ed. São Paulo: Atlas, 2021.			
NADER, Paulo. Filosofia do Direito . 27 ed. São Paulo: Forense, 2020.			
Complementar:			
BITTAR, Eduardo C. B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. Curso de Filosofia do Direito . 15 ed. São Paulo: Atlas, 2021.			
CASTILHO, Ricardo. Filosofia Geral e Jurídica . 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			
KANT, Immanuel. Crítica da Razão Pura . 2020.			

DISCIPLINA:	Metodologia do Trabalho Científico		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA: 30	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Fundamentos da pesquisa. Os procedimentos da pesquisa acadêmica. Metodologia de pesquisa em Direito. Trabalhos Científicos. Prática de artigo científico.			
Bibliografia Básica:			
DEMO, Pedro. Metodologia do Conhecimento Científico . São Paulo, Atlas: 2019.			
APPOLINÁRIO, Fabio. Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa . 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.			

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NICÁCIO, Camila Silva; DIAS, Maria Tereza Fonseca; GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. **(Re)pensando a pesquisa jurídica**. Almedina, 2020.

Complementar:

FARIAS FILHO, Milton Cordeiro; ARRUDA FILHO, Emílio José Montero. **Planejamento da Pesquisa Científica**. 2 ed. São Paulo, Atlas, 2015.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em Ciências Sociais**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

CRESWELL, John W. Tradução: Magda Lopes. Consultoria, supervisão e revisão técnica desta edição: Dirceu da Silva. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Tradução: Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre: Artmed, Belo Horizonte: UFMG, 1999.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução: Joice Elias Costa. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

DISCIPLINA:	Sociologia e Antropologia Jurídica		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Teorias da Sociedade, Direito e Estado. Conhecimento social e desenvolvimento capitalista. Sociedade, Estado e Justiça. Estudo comparativo das sociedades e Estado democrático de Direito. Antropologia, Sociologia e Direitos Humanos. Aspectos das relações étnico-raciais. Direitos Humanos nas diferentes relações e a proteção da pessoa considerada com transtorno de espectro autista. As novas relações na sociedade contemporânea. Sustentabilidade e diversidade no convívio da sociedade e os novos conflitos. As novas tecnologias e o impacto no Direito.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>SOARES, Ricardo Mauricio Freire. Sociologia e Antropologia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia Geral. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>DIAS, Wallace Couto. A Jornada do Direito: uma viagem por sua história e símbolos. Pacto Editorial, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>GUEVARA, Arnoldo José de Hoys; ROSINI, Alessandro Marco. Tecnologias emergentes: organizações e educação. São Paulo: Cengage learning, 2019.</p> <p>GIDDENS, Anthony. Tradução: Ronaldo Cataldo Costa. Revisão técnica: Fernando Coutinho Cotanda. Sociologia. 6 ed. Porto Alegre: Penso, 2012.</p> <p>BERGER, Peter L., LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade. 34 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade, PRESOTTO, Zelia Maria Neves. Antropologia: uma introdução. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>PAIXÃO, Alessandro Eziquiel da. Sociologia Geral. Curitiba: Ibpex, 2010.</p> <p>HAVILAND, William A.; PRINS, Harad E.; WALRATH, Dana; McBRIDE, Bunny. Tradução: Elisete Paes e Lima. Princípios de Antropologia. São Paulo: Cengage Learning, 2011.</p> <p>GOMES, Mercio Pereira. Antropologia: ciência do homem. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2012.</p>			

DISCIPLINA:	Teoria Geral do Estado e Ciência Política		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 30	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Política e sociedade. Concepções e teorias sobre o Estado. Sociedade e Estado. Estado, Nação e Soberania. Poderes do Estado. Tipologia do Estado. Legitimidade e Legalidade do poder do Estado. Constitucionalidade, formas e regime de governo. Ciência política, estado e sociedade. Origem e evolução do estado. Fundamentos teóricos da administração pública. Extensão junto a um setor, instituição ou parceria governamental.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>CICCO, Claudio de; GONZAGA, Alvaro de Azevedo. 8 ed. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. 26 ed. Ciência Política. São Paulo: Malheiros: 2019.</p> <p>BASTOS, Celso Ribeiro. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. São Paulo:Saraiva, 2019.</p> <p>Complementar:</p> <p>HOBBS, Thomas. Leviatã ou a matéria, forma e poder de um Estado Eclesiástico e civil. São Paulo: Ícone, 2008.</p> <p>DALARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. 33 ed. 2016.</p> <p>ORRUTEA, Rogério Moreira. Teoria Geral do Estado e Ciência Política. Curitiba: Juruá, 2019.</p>			

DISCIPLINA:	Teoria Geral do Direito		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA: 120	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Fenômeno jurídico. A origem, significados e funções do Direito. Teoria jurídica e positividade. Ciência dogmática do Direito. Teoria da Norma. Dogmática hermenêutica. Teoria dogmática da argumentação jurídica. A moralidade do Direito. O Direito e as novas formatações de Instituições e a relação com as etnias e as diferentes formas de convivência.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do Direito: técnica, decisão, dominação. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>NADER, Paulo. Introdução ao estudo do Direito. 43 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p> <p>NUNES, Rizzato. Manual de Introdução ao estudo do Direito. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>Complementar:</p> <p>HART, H.L.A. O conceito de direito. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.</p> <p>IHERING, Rudolf von. A Luta pelo Direito. São Paulo: Acadêmica, 1988.</p> <p>KELSEN, Hans. Teoria pura do Direito. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 1994.</p> <p>BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico. Edipro: 2014.</p>			

DISCIPLINA:	História do Direito e Teoria dos Direitos Humanos		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 30	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: História geral relacionada aos Institutos e legislação do Direito. Direito Romano, germânico, canônico e costumeiro. Direito Ocidental. Formação do Estado Moderno. Direito Luso Brasileiro. História e Teoria dos Direitos Humanos. História do Direito na cultura indígena e afro-brasileira. Declaração Universal dos Direitos Humanos e o impacto desde a promulgação até os dias atuais. História do Direito Contemporâneo. Acontecimento da Constituinte. Mudanças históricas relacionadas à sociedade e ao Direito. Grandes mudanças históricas impactando a legislação brasileira e a legislação em Direitos Humanos. Ação de extensão e prática junto aos grupos</p>			

comunitários.

Bibliografia Básica:

COMPARATO, Fabio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

WOLKMER, Antonio Carlos. **História do Direito no Brasil**. 11 ed. São Paulo: Forense, 2019.

AGUIAR, Renan; MACIEL, José Fabio Rodrigues. **Manual de História do Direito**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Complementar:

BERCOVICI, Gilberto; CABRAL, Gustavo Cesar Machado,; STOLLEIS, Michael. **Escrever história do Direito: reconstrução, narrativa ou ficção?** Ed Contracorrente, 2021.

PALMA, Rodrigo Freitas. **História do Direito**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz; VIEIRA, Regina Stela Corrêa. **Mulheres em luta: a outra metade da história do Direito do trabalho**. LTr, 2017.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **O Direito na História: lições introdutórias**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PIOVESA, Flavia. **Temas de Direitos Humanos**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

DISCIPLINA:	Direito Civil I		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
120			
EMENTA: Teoria Geral e História do Direito Civil. Lei de Introdução ao Código Civil. Parte Geral: relação jurídica, pessoas, bens, sujeitos, domicílio, fatos, negócios, atos e defeitos jurídicos. Forma e prova. Prescrição e decadência. Direito das Obrigações. A relação jurídica obrigacional. Fontes, modalidades e cumprimento das obrigações. Extinção das obrigações. Transmissão e inadimplemento das obrigações.			
Bibliografia Básica:			
TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Lei de Introdução e parte geral . 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.			
TARTUCE, Flávio. Direito Civil: direitos das obrigações e responsabilidade civil . Vol 02. 16 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.			
FARIAS, Cristiano Chaves de; RESENVALD, Nelson; BRAGA NETTO, Felipe. Manual de Direito Civil – Vol. único . 6 ed. Editora Jus Podimvm, 2021.			
Complementar:			
GONÇALVES, Paulo Roberto. Direito Civil Brasileiro – Parte Geral . V 01. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			
CÓDIGO CIVIL COMENTADO . 15 ed. Editora Manole, 2021.			
TARTUCE, Flávio; SCHREIBER, Anderson; SIMÃO, José Fernando; BEZERRA, Aurélio; DELGADO, Mário Luiz. Código Civil Comentado . 3 ed. São Paulo: Forense, 2021.			
VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil – Parte Geral . Vol 01. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2021.			

2º ANO

DISCIPLINA:	Teoria Geral do Processo		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Institutos fundamentais de direito processual: jurisdição, ação, processo e defesa. Norma processual: objeto, natureza, fontes, interpretação e eficácia. Jurisdição: conceito, características e princípios informativos. A estrutura judiciária nacional. Poder Judiciário e suas garantias. Competência: conceito, espécies e critérios determinativos. Ação: conceito, teorias, natureza jurídica, classificação. Processo e procedimento. Sujeitos do processo: partes, juiz e auxiliares da justiça. Advogado e Ministério Público. Atos processuais. Conciliadores. Prática de observação e extensão junto a órgão público ou privado.</p> <p>Bibliografia Básica: SOUZA, André Pagani de; CARACIOLA, Andrea; ASSIS, Carlos Augusto de; FERNANDES, Luís Eduardo Simardi; DELLORE, Luiz. Teoria Geral do Processo Contemporâneo. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2021. MARTINS, Sérgio Pinto. Teoria Geral do Processo. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. LEAL, Rosemiro Pereira. Teoria Geral do Processo: primeiros estudos. 15 ed. Forum, 2021.</p> <p>Complementar: GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Teoria Geral do Processo. 2 ed. Juspodivm, 2021. ALVIM, Carreira J. E. Teoria Geral do Processo. 23 ed. São Paulo: Forense, 2020. DIDIER Jr., Fredie. Sobre a Teoria Geral do Processo, essa desconhecida. 6 ed. Juspodivm, 2020. MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa Medina. Teoria Geral do Processo. 4 ed. Salvador, JusPodivm: 2018.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Civil II		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA: 120	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Dos contratos em geral. Contratos em Espécie. Direito das coisas. Direitos Reais. Posse. Propriedade. Direito de vizinhança. Aquisição e perda da propriedade imóvel e móvel. Registro de imóveis. Servidão. Usufruto. Penhor, Hipoteca e Anticrese. Direitos reais limitados. Condomínio em plano horizontal. Terras públicas. Estatuto da terra. Propriedade Imaterial. Propriedade industrial, literária, científica e artística. Prática de Contratos. Extensão em instituição pública ou privada.</p> <p>Bibliografia Básica: VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil – Contratos. Vol. 03 – 21 ed. São Paulo: Atlas, 2021. TARTUCI, Flávio. Direito Civil – Teoria Geral dos Contratos e Contrato em espécies. Vol. 03- 16 ed. São Paulo: Forense, 2021. FARIAS, Cristiano Chaves de, RESENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – REAIS. Vol. 05- Juspodivm, 2021.</p> <p>Complementar: FIGUEIREDO, Luciano; FIGUEIREDO, Roberto. Manual de Direito Civil. Vol. único. 2 ed. Juspodivm, 2021. FARIAS, Cristiano Chaves de; RESENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Contratos. Vol. 04 Juspodivm, 2021. TARTUCI, Flávio. Manual de Direito Civil. Vol. único. 11 ed. São Paulo: GEN Método, 2021. CÓDIGO CIVIL COMENTADO. 15 ed. Editora Manole, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Constitucional		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA: 90	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 30	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Conceito, fundamentos e importância do Direito Constitucional. Princípios e objetivos constitucionais fundamentais. Constituições do Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Poderes da União. Poder Constituinte. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e Partidos Políticos. Organização político – administrativa. Competências. Administração Pública e Poder Executivo. Intervenção. Presidência da República. A defesa do Estado e as instituições democráticas. Tribunal de Contas. O processo de elaboração de normas. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Ordem política e social. Servidores Públicos. Controle de Constitucionalidade. Sistema Tributário Nacional. Ação extensionista junto à comunidade.</p> <p>Bibliografia Básica: SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 43 ed. São Paulo: Malheiros, 2020. MASSON, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. 9 ed. Editora Jus Podimvm, 2021. TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>Complementar: MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil Interpretada e legislação constitucional. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2013. Constituição Federal Interpretada. 12 ed. Ed. Manole, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Penal I		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA: 90	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 30	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Conceito, princípios e função do Direito Penal. Teoria da Norma Penal. Aplicação da lei penal no tempo e no espaço. Fato típico. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Teoria do Crime. Classificação e conceitos de crime. Teoria da conduta. Tipicidade. Antijuridicidade. Culpabilidade. Tentativa e consumação. Das penas. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação Penal. Extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra a organização do trabalho. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra os costumes. Ação extensionista junto a órgão público ou privado.</p> <p>Bibliografia Básica: PRADO, Luis Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Vol. único. 19 ed. São Paulo: Forense, 2021. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal – Parte Geral. Vol 01. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal – Parte Especial. Vol 02. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>Complementar: NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. 21 ed. São Paulo: Forense, 2021. MOREIRA FILHO, Guaraci. Código Penal Comentado. 11 ed. Rideel, 2021. GRECO FILHO, Vicente; JALIL, Mauricio Schaun. Código Penal comentado: doutrina e jurisprudência. 4 ed. Manole, 2021. COELHO, Yuri Carneiro. Manual de Direito Penal – volume único. 5 ed. Juspodinvm, 2021. MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal: parte geral. Vol. 1. 35 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Direito do Trabalho				
C/H TOTAL:	60				
C/H TEÓRICA:	60	C/H PRÁTICA:		C/H EXTENSÃO:	
C/H SEMIPRESENCIAL:					
<p>EMENTA: Relação individual de trabalho. Fraude à Lei e nulidades em matéria de contrato de trabalho. Contratos especiais de trabalho. Salário e remuneração. Formas de terminação do contrato de trabalho. Tutela geral do trabalho. Trabalho da mulher e do menor. Profissões regulamentadas. Direito Coletivo do Trabalho. Greve. Organização da justiça do trabalho. Jurisdição e competência. As ações no processo do trabalho. Procedimento ordinário. Procedimento cautelar. Ação rescisória, mandado de segurança e "Habeas Corpus". Recursos. Execução no processo do trabalho. Direito Administrativo do Trabalho. Ministério do Trabalho. Fiscalização do trabalho e processo das multas administrativas. Ação de extensão junto a órgão público ou privado.</p> <p>Bibliografia Básica: MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. 37 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito do Trabalho. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. 12 ed. São Paulo: Saraiva 2021.</p> <p>Complementar: SAAD, Ana Maria. CLT Comentada. 52 ed. São Paulo: LTr, 2021. ROMAR, Carla Teresa Martins; LENZA, Pedro. Direito do Trabalho Esquemático. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. CORREIA, Henrique. Curso de Direito do Trabalho. 6 ed. Juspodivm, 2021. FELICIANO, Guilherme Guimarães; SARLET, Ingo Wolfgang; MARANHÃO, Ney; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito Ambiental do Trabalho. 5 ed. São Paulo: LTr, 2021.</p>					

DISCIPLINA:	Direito Administrativo				
C/H TOTAL:	60				
C/H TEÓRICA:	30	C/H PRÁTICA:		C/H EXTENSÃO:	
C/H SEMIPRESENCIAL:					
<p>EMENTA: Conceito, evolução, importância. Regime jurídico-administrativo. Atos administrativos. Poder de polícia. Licitação. Contrato administrativo. Desapropriação. Regime constitucional dos servidores públicos. Serviço público. Descentralização. Regime jurídico de autarquias. Permissão e concessão de serviço público. Regime jurídico das paraestatais. Fundações governamentais. Mandado de segurança. Atos administrativos e atos civis, revogação e anulação dos atos administrativos. Convalidação dos atos administrativos. Atos administrativos discricionários e atos vinculados. Discricionariedade administrativa: limites, desvio de poder e controle judicial. Processo e recursos administrativos. Prescrição. Responsabilidade da Administração Pública. Prática de observação e ação de extensão junto ao setor público.</p> <p>Bibliografia Básica: Di PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 34 ed. São Paulo: Forense, 2021. MEIRELLES, Hely. Direito Administrativo Brasileiro. 44 ed. Juspodivm, 2020. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações administrativas. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.</p> <p>Complementar: ROCHA, Paulo Germano. Direito Administrativo na Jurisprudência do STJ. Juspodivm, 2021. OLIVEIRA, Rafael. Curso de Direito Administrativo. 9 ed. GEN Método, 2021. PEREIRA, Flavio Henrique Unes; DIAS, Maria Tereza Fonseca. O Direito Administrativo Social e Econômico: análises de Direito Comparado. Almedina, 2021. MAZZA, Alexandre. Manual de Direito administrativo. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p>					
DISCIPLINA:	Psicologia Jurídica				
C/H TOTAL:	60				

C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Psicologia Jurídica e áreas do Direito: Direito Penal, Direito de família, Direito da criança e do adolescente, mediação e arbitragem. Tratamento social de inclusão, aspectos inclusivos quanto à LIBRAS, questões relacionadas ao surdo, às relações étnico- raciais e indígenas, tratamento social da pessoa considerada com espectro autista. Interfaces entre o comportamento humano e o fenômeno jurídico. Comportamento humano nas suas dimensões individual, social, organizacional e comunitária e suas interfaces com as diversas matizes do fenômeno jurídico. Fundamentos do comportamento individual, especialmente do desenvolvimento humano, subjetividade e construção do eu, percepção e linguagem. Fundamentos do comportamento de grupo dando ênfase aos temas da negociação e conflito, inclusão e exclusão social, relações de poder, estrutura e dinâmica dos grupos e comportamento organizacional. Relações humanas e o conceito de justiça, assédio moral e sexual nas organizações e comportamento político.</p> <p>Bibliografia Básica: FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia Jurídica. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2021. FREITAS, Ana Carla Pinheiro; MACIEL, José Fabio Rodrigues. Manual de Psicologia Jurídica. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. ANDRADE, Fabio da Silva. Julgados Criminais na perspectiva da Psicologia. Juspodivm, 2020.</p> <p>Complementar: STRATTON, Peter; HAYES, Nicky. Tradução Esméria Rovai. Dicionário de Psicologia. São Paulo, Cengage Learning: 2016. GOMIDE, Paula Inez Cunha; STAUT JÚNIOR, Sergio (org.) Introdução à Psicologia Forense. Curitiba: Juruá, 2016. COLL, César; MONEREO, Carles. Tradução: Naila Freitas. Psicologia da Educação Virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação. Porto Alegre: Artmed, 2010. BOCK, Ana Mercês Bahia; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi; FURTADO, Odair. Psicologia: série em foco. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</p>			

DISCIPLINA:	Direito das Relações de Consumo		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Diretrizes sobre o Direito do Consumidor. Política Nacional das Relações de Consumo. Princípios do Código de Defesa do Consumidor. Direitos básicos do consumidor. Responsabilidade civil. Excludentes pelo fato e pelo vício do serviço e do produto. Desconsideração da personalidade jurídica. Garantias. Prescrição e decadência. Práticas abusivas. Cobrança de dívida. Proteção contratual. Aspectos básicos do processo consumerista. Atualidades. PROCON. O Estado como fornecedor. Desconsideração da personalidade jurídica. As práticas abusivas no mercado de consumo. Os bancos de dados do consumo. A proteção contratual no código de defesa do consumidor. O acesso à justiça e o código de defesa do consumidor. Prática de petição. Ação extensionista junto aos órgãos públicos.</p> <p>Bibliografia Básica: THEODORO JÚNIOR, Humberto. Direitos do Consumidor. 10 ed. São Paulo: Forense, 2021. ALMEIDA, Fabricio Bolzan de; LENZA, Pedro. Direito do Consumidor Esquematizado. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. BENJAMIN, Antônio Erman de V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de Direito do Consumidor. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.</p> <p>Complementar: ARAUJO JUNIOR, Gediel. Prática no Direito do Consumidor. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2021. BRAGA NETO, Filipe. Manual de Direito do Consumidor à luz jurisprudência do STJ. 16 ed. Juspodivm, 2021. NEVES, Daniel Amorim A.; TARTUCE, Flávio. Manual de Direito do Consumidor: direito material</p>			

e processual. Volume único. 10ª ed. Método, 2021.
GARCIA, Leonardo. **Direito do Consumidor: coleção Leis especiais para concurso.** 15 ed. Juspodivm, 2021.

3º. ANO

DISCIPLINA:	Direito Processual Civil I		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA: 60	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Processo de conhecimento. Procedimento: a) procedimento comum: ordinário e sumário; b) procedimentos especiais. Fases do processo. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Sujeitos do processo. Atos do juiz, das partes, auxiliares da justiça. Nulidades processuais. Formação do processo: petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de pedidos. Tutela antecipatória. Citação. Intimação. Resposta do réu. Reconhecimento do pedido. Revelia. Defesa e exceções. Contestação. Reconvensão. Audiência de instrução e julgamento. Conciliação. Suspensão do processo. Extinção do processo. Julgamento conforme o estado do processo: julgamento antecipado da lide. Saneamento do processo. Prática processual: peças processuais, observação em órgãos públicos na área processual judicial. Ação de extensão comunitária.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. 61 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.</p> <p>THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. vol 01. 62 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p> <p>MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. Teoria do Processo Civil. vol 1. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2021.</p> <p>MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. Teoria do Processo Civil. vol 2. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>GRECO, Leonardo. Instituições de Direito Processual Civil: introdução ao Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2015.</p> <p>HARTMANN, Rodolfo K. Curso completo do novo Processo Civil. 7 ed. Impetus, 2021.</p> <p>NEGRÃO, Theotonio. Código de Processo Civil e Legislação Processual em vigor. 52. Ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>DIDIER JÚNIOR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil: introdução ao Direito Processual Civil: parte geral e processo de conhecimento. 22 ed. Salvador: Jus Podivm, 2020. Vol 1.</p> <p>DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil: introdução ao Direito Processual Civil: parte geral e processo de conhecimento. 16 ed. Salvador: Jus Podivm, 2020. Vol 2.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Processual Penal I		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA: 80	C/H PRÁTICA: 40	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Princípios constitucionais processuais penais. Conceito. Procedimento policial. Competência. Ação penal pública, condicionada, privada e subsidiária. Prisão, fiança e liberdade. Ação penal e ação civil. Causas extintivas da punibilidade. Questões e processos incidentes. Interpretação e aplicação das normas. O tempo e a forma dos atos processuais. Prova em matéria processual penal. Da sentença penal. Prática processual: peças judiciais e de caráter administrativo penal. Ação de extensão comunitária.</p> <p>Bibliografia Básica:</p>			

AVENA, Norberto. **Processo Penal**. 13 ed. Método, 2021.
 CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 28 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
 PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2021.
 Complementar:
 NUCCI, Guilherme. **Código de Processo Penal Comentado**. 20 ed. São Paulo: Forense, 2021.
 LIMA, Renato Brasileiro de. **Código de Processo Penal Comentado**. 6 ed. Juspodivm, 2021.
 COELHO, Pedro. **Diálogos sobre Processo Penal**. 2 ed. Juspodivm, 2021.
 MARCAO, Renato Flavio. **Curso de execução Penal**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
 SILVA, André Luiz Augusto da; COUTINHO, Wellington Macedo. **O Serviço Social dentro da prisão**. São Paulo: Cortez, 2019.

DISCIPLINA:	Direito Civil III		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60	30	30	
<p>EMENTA: Direito de Família. Do direito pessoal. Relações de parentesco. Direito Patrimonial. Administração dos bens de menores de idade. Alimentos. União estável. Da Tutela, Curatela, tomada de decisão apoiada. Direito das Sucessões. Sucessão legítima, testamentária. Inventário e partilha. Prática junto a órgãos públicos e privados. Ação extensionista junto à comunidade.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: família e sucessões. Vol 5. 21 ed. São Paulo: Atlas, 2021. TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito de Família. Vol 5. 16 ed. São Paulo: Forense, 2021. TARTUCE, Flávio. Direito Civil: Direito das Sucessões. Vol. 6 São Paulo: Forense, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>MADALENO, Ana Carolina Carpes; MADALENO, Rafael; MADALENO, Rolf. Fraude no Direito de Família e Sucessões. São Paulo: Forense, 2021. ARAÚJO, Fabio Caldas de; MEDINA, José Miguel Garcia. Código Civil Comentado. 4 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. DONIZETTE, Elpídio; QUINTELLA, Felipe. Curso de Direito Civil. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2021. CASSETTARI, Christiano. Elementos de Direito Civil. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Penal II		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
100	20		
<p>EMENTA: Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública. Crime de genocídio. Lei anti-tóxicos. Crimes contra a criança e o adolescente. Crimes de preconceito de raça ou de cor. Crimes de imprensa. Crimes e contravenções contra a economia popular. Crimes falimentares. Crimes contra as ordens tributárias e econômicas e contra as relações de consumo. Crimes e contravenções contra o meio ambiente. Crimes contra o sistema financeiro nacional. Crimes eleitorais. Crimes de responsabilidade. Leis das contravenções penais. Prática de observação em setor público ou privado. Ação extensionista junto à comunidade.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal: parte especial. Vol. 2. 36 ed. São Paulo: Atlas, 2021 MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Manual de Direito Penal: parte especial. Vol. 3. 33 ed. São Paulo: Atlas, 2021. PRADO, Regis. Tratado de Direito Penal Brasileiro: parte especial. vol 2. 4 ed. São Paulo: Forense, 2021. PRADO, Regis. Tratado de Direito Penal Brasileiro: parte especial. vol 3. 4 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p>			

Complementar:
MENDONÇA, Ana Cristina. **Direito Penal: prática para 1ª e 2ª fase da OAB.** 9 ed. Juspodivm, 2021.
JUNQUEIRA, Gustavo, VANZOLINI; Patricia. **Manual de Direito Penal.** 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
LENZA, Pedro; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Penal esquematizado.** 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte especial.** Vol 2. 18 ed. Impetus, 2021.

DISCIPLINA:	Direito Processual do Trabalho		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA: 90	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 30	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Conceito. Evolução. Autonomia e Relações. Princípios Processuais Trabalhistas. Organização Judiciária Trabalhista. Órgãos Jurisdicionais e órgãos Auxiliares. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. Conflito de Jurisdição. Processo e Procedimento. Atos, termos e prazos processuais. Partes e procuradores. Intervenção de terceiros. Defeitos dos Atos Processuais. Despesas Processuais. Procedimentos Trabalhistas. Procedimento Comum nos Dissídios Individuais. Postulação do Autor. Atos Intermediários dos órgãos Auxiliares. Resposta do Réu. Conciliação e Valor de Alçada. Audiência de Instrução e Julgamento. Dilação Probatória: interrogatório das partes, prova documental, prova técnica, prova testemunhal. Razões Finais e Sentença no Dissídio Individual. Alterações advindas/Lei nº 13467/2017. Sistema Recursal. Noções introdutórias e pressupostos de admissibilidade. Recursos trabalhistas em espécie. Liquidação de Sentença e Execução Trabalhista. Procedimentos de acerto por cálculos, por artigos e por arbitramento. A fase de constrição no processo do trabalho . Os embargos do devedor. A fase de expropriação no processo do trabalho. Embargos à adjudicação e à arrematação Execução contra a Administração Pública. Dissídios Coletivos do Trabalho e Dissídios de Interesse. Noções gerais. Poder normativo. Dissídios coletivos do trabalho. Procedimento. Sentença Normativa. Dissídios Coletivos Derivados e Dissídio de Greve. Noções Gerais. Dissídio de Extensão de Sentença Normativa. Dissídio Coletivo de Revisão. Dissídio de Interpretação. Fórmulas extra processuais de solução de conflitos. Arbitragem. Papel do Ministério Público do Trabalho. O compromisso de ajustamento de conduta. Prática de Petição e trâmite processual. Ação extensionista junto aos órgãos processuais judiciais e comunidade.</p> <p>Bibliografia Básica: MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho. 43 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. 17 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>Complementar: ROMAR, Carla Teresa Martins; LENZA, Pedro. Direito Processual do Trabalho Esquematizado. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. MIESSA, Élissom. Curso de Direito Processual do Trabalho. 8 ed. Juspodivm, 2021. GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. CLT Comentada artigo por artigo. 8 ed. Juspodivm, 2021. KOHLS, Cleise Carmelinda; DUTRA, Luiz Henrique. Direito Processual do Trabalho. Rideel, 2021.</p>			

4º. ANO

DISCIPLINA:	Direito Ambiental		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 40	C/H PRÁTICA: 20	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Evolução Histórica, Princípios, proteção constitucional ao meio ambiente. Os Recursos Ambientais e o Desenvolvimento. Desenvolvimento Sustentável - Direito Ambiental Brasileiro: Sede Constitucional e Relevância. Direito Ambiental Comparado. A Tutela Administrativa e Judicial do Meio Ambiente - Multidisciplinaridade do Direito Ambiental com ênfase no Direito Agrário - Legislação ambiental no Brasil. Políticas de Educação Ambiental. Desenvolvimento Nacional Sustentável. Atividade agrária e proteção ambiental: desenvolvimento sustentado. Aspectos jurídicos da poluição. Poluição das Águas. Poluição do Ar. Resíduos (lixo). Áreas de preservação permanente: florestas e fauna. Lei de Agrotóxicos. Conferências internacionais sobre Ecologia. Superpopulação. Zona costeira. Tombamentos do patrimônio natural e cultural. Política Nacional do meio ambiente. Impacto ambiental. Ação extensionista junto à comunidade (preservação e conscientização do meio ambiente com informações, inclusive de caráter técnico para a comunidade).</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. 22 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de Direito Ambiental. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>AMADO, Frederico. Direito Ambiental Esquematizado. 12 ed. Juspodinv, 2021.</p> <p>THOMÉ, Romeu. Manual de Direito Ambiental. 11 ed. Juspodinv, 2021.</p> <p>SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Curso de Direito Ambiental. 2 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p> <p>RODRIGUES, Marcelo Abelha. Ação Civil Pública e Meio Ambiente. 4 ed. Ed Foco, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Tecnologias e legislação específica		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA: 30	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: A tecnologia, o Direito e a Sociedade. Influência no meio profissional. Internet: liberdades, limites e privacidade. Responsabilidade civil e criminal no meio virtual. A obtenção da prova de forma virtual usada no Processo Judicial. Processos e crimes eletrônicos. Direito autoral e sua amplitude no meio virtual. Procedimentos e instrumentos de uso virtual. Tribunais e programas usados nos processos eletrônicos. Atualizações dos trâmites judiciais na forma virtual. Prática de procedimentos e processo judicial. Ação extensionista junto à comunidade sobre a responsabilidade civil e criminal da matéria.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>PINHEIRO, Patricia Peck. Direito Digital. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>MARTINS, Guilherme Magalhães; LONGHI, João Victor Rozatti. Direito Digital: Direito privado e internet. 4 ed. Foco, 2021.</p> <p>BASAN, Arthur Pinheiro. Publicidade Digital e proteção de dados pessoais: o direito ao sossego. Foco, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>CATALAN, Marcos; EHRHARDT JÚNIOR, Marcos. Direito Civil e tecnologia. Forum, 2020.</p> <p>WOLKART, Eric Navarro. Direito, Processo e Tecnologia. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.</p> <p>TEIXEIRA, Tarcisio. Direito Digital e Processo Eletrônico. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.</p> <p>TAMER, Mauricio; THAMAY, Rennam. Provas no Direito Digital. São Paulo: Revista dos Tribunais,</p>			

2020.
RIEM HOFFMANN, Wolfgang. **Teoria Geral do Direito Digital**. São Paulo: Forense, 2020.
ZANILOLO, Pedro Augusto. **Crimes modernos: o impacto da Tecnologia no Direito**. 4 ed. Juspodivm, 2021.

DISCIPLINA:	Direito Financeiro e Tributário		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA: 90	C/H PRÁTICA: 30	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Atividade financeira do Estado. Ciência das finanças. Direito financeiro e direito tributário. Tributo. Espécies tributárias. Competência tributária e capacidade tributária. Sistema constitucional tributário. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Fontes do Direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Fato gerador. Lançamento tributário. Crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantia e privilégio do crédito tributário. Exoneração tributária. Infrações e penalidades: elisão, evasão e sonegação fiscal. Tributos federais, estaduais e municipais. Contencioso administrativo e judicial. Prática de observação dos trâmites de direito financeiro e tributário em instituições públicas e particulares. Ação extensionista junto à comunidade empresarial da região.</p> <p>Bibliografia Básica: HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 30 ed. São Paulo: Atlas, 2021. CARREIRA, Tatiana Scaranello. Diálogos sobre o Direito Tributário e Financeiro. 2 ed. Juspodivm, 2021. PISCITELLI, Thatiane. Direito Financeiro. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>Complementar: SABBAG, Eduardo. Direito Tributário Essencial. 8 ed. Método, 2021. HARADA, Kiyoshi; HARADA, Marcello Kiyoshi. Código Tributário Nacional comentado artigo por artigo. 5 ed. Rideel, 2021. COSTA, Regina Helena. Código Tributário Nacional comentado em sua moldura constitucional. São Paulo: Forense, 2021. MEDINA, José Miguel Garcia. Constituição Federal Comentada. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Processual Civil II		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H PRÁTICA: 30	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Instrução. Prova: conceito, discriminação, ônus e valoração. Objeto, destinatário e meios de prova. Admissibilidade dos meios de prova. Classificação das provas. Ônus da prova. Momentos da prova. Falta ou insuficiência da prova. Provas em espécie: depoimento pessoal da parte e confissão. Exibição de documento ou coisa. Prova documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Despesas processuais. Honorários de advogado. Sentença. Coisa julgada. Conceito da coisa julgada. Fundamento político e jurídico da coisa julgada. Natureza jurídica da coisa julgada. Validade da sentença transitada em julgado. Coisa julgada e sentenças determinativas. Limites objetivos da coisa julgada. Limites subjetivos da coisa julgada. Teoria Geral dos Recursos. Recurso adesivo. Recursos no CPC. Apelação. Agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Embargos de divergência. Prática de Petição. Ação comunitária extensionista junto a órgãos públicos e privados.</p> <p>Bibliografia Básica: DONIZETTI, Elpidio. Curso de Direito Processual Civil. 24 ed. São Paulo: Atlas, 2021. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Vol. 02. 55 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p>			

DIDIER JUNIOR, Fedier; CUNHA, Leonardo Carneiro da. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 03. 18 ed. Juspodivm, 2021.

DIDIER JUNIOR, Fedier; ZANETI JUNIOR, Hermes. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 04. 15 ed. Juspodivm, 2021.

DIDIER JUNIOR, Fedier, CUNHA, Leonardo Carneiro da; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 05. 11 ed. Juspodivm, 2021.

Complementar:

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. **Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. Vol. 03. 54 ed. São Paulo: Forense, 2021.

MEDINA, José Miguel Garcia. **Curso de Direito Processual Civil Moderno**. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

MITIDIERO, Daniel; MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sergio Cruz. **Código de Processo Civil Comentado**. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais., 2021.

DISCIPLINA:	Direito Processual Penal II		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
30	20		
EMENTA: Recursos em matéria processual penal. Ritos processuais: comum e especiais. O tribunal do júri. Procedimento específico relativo aos crimes de imprensa e aos contra a economia popular. Leis esparsas e procedimentos judiciais. Prática de petição. Ação extensionista junto à comunidade ou a órgãos públicos.			
Bibliografia Básica:			
NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Processo Penal . 18 ed. São Paulo: Forense, 2021.			
BARROS, Francisco Dirceu. Tratado Doutrinário de Processo Penal . 2 ed. JN Mizuno, 2021.			
LOPES JUNIOR. Direito Processual Penal . 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			
Complementar:			
NUCCI, Guilherme de Souza. Processo Penal e Execução Penal . 6 ed. Método, 2021.			
AUFIERO, Aniello. Direito Processual Penal . Rideel, 2021.			
SURDI, Daniel; SILVA, Rodrigo Fauz Pereira. Manual do Tribunal do Júri . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.			
CUNHA, Rogerio Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. Código de Processo Penal e lei de execução Penal comentados artigo por artigo . 5 ed. Juspodivm, 2021.			

DISCIPLINA:	Direito Empresarial e Falimentar		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60	60		
EMENTA: Fundamentos do direito de empresa. Atividade empresarial. Da empresa. Do empresário. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Registro da empresa. Propriedade industrial. Teoria geral do direito societário. Sociedades empresárias. Sociedades não personificadas. Sociedades não empresariais. Sociedades em espécie. Conceito de crédito. A Constitucionalização do Direito Empresarial. Da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras (Lei nº 6.024/74). Declaração de Direitos de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019). Ação cambial. Prática de observação e peças processuais. Ação extensionista junto às empresas da comunidade. Títulos Cambiariformes. Contratos mercantis. Falência e seus institutos. Processo Falimentar. Crimes falimentares. Recuperação Judicial. Liquidação. CEDÚLAS DE CRÉDITO. Cédula Rural Pignoratícia (CRP) Decreto-lei nº 167/1967; Cédula Rural Hipotecária			

(CRH) – Decreto-lei nº 167/1967; Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (CRPH) DL 167/67 Cédula de Crédito Industrial (CCI) – Decreto-lei nº 413/1969; Cédula de Crédito à Exportação (CCE) – Lei nº 6.313/1975 e Decreto-lei nº 413/1969; Cédula de Crédito Comercial (CCC) Lei nº 6.840/1980 e Decreto-lei nº 413/1969; Cédula de Produto Rural (CPR) – Lei nº 8.929/1994; Cédula de Crédito Imobiliário (CCImob.) – Lei nº 10.931/2004; Cédula de Crédito Bancário (CCB) – Lei nº 10.931/2004. Decreto-Lei 70/66 – Cédula hipotecária. (art.10) Lei 13986/2020 – Altera substancialmente a CCR, CPR e CCB. Prática de petição. Ação de extensão junto à comunidade empresarial da região.

Bibliografia Básica:

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de Direito Empresarial**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

MAMEDE, Gladston. **Falência e Recuperação de Empresas: Direito Empresarial Brasileiro**. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

VIDO, Elisabete. **Curso de Direito Empresarial**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

Complementar:

LUCAS, Fernando Pompeu. **Reforma da Lei de Falências: reflexões sobre Direito Recuperacional, Falimentar e Empresarial Moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

CHAGAS, Edilson Enedino; LENZA, Pedro. **Direito Empresarial Esquemático**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

SCHREIBER, Anderson; TARTUCE, Flávio; SIMÃO, José Fernando; MELO, Marco Aurélio Bezerra de; DELGADO, Mario Luiz. **Código Civil Comentado: doutrina e jurisprudência**.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito Empresarial Sistematizado**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.

DISCIPLINA:	Estágio de Prática Jurídica I		
C/H TOTAL:	200		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 200	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
EMENTA: Estudo das diversas fases e incidentes processuais, ações cíveis e empresariais. Aplicação dos aspectos processuais aos casos concretos. Elaboração de peças processuais, participação em audiências, acompanhamento do andamento dos processos.			
Bibliografia Básica:			
HARTMANN, Guilherme Kronenberg; HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. Petições e prática cível . 4 ed. Impetus, 2021.			
DONOSO, Denis; SERAU JUNIOR, Marco Aurélio. Manual dos Recursos Cíveis: teoria e prática . 6 ed. Juspodivm, 2021.			
NEVES, Daniel Amorim A. Código de Processo Civil Comentado . 6 ed. Juspodivm, 2021.			
Complementar:			
VITORELLI, Edilson. Processo Civil Estrutural: Teoria e prática . 2 ed. Juspodivm, 2021.			
CHACON, Luiz Fernando Rabelo. Manual de Prática Forense Civil . 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			
LUNARDI, Fabrício Castagna; REZENDE, Luiz Otávio. Curso de Sentença Cível: técnica, prática e desenvolvimento de habilidades . 3 ed. Juspodivm, 2021.			
AGUIRRE, João; SÁ, Renato Montans. Prática Cível . 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.			

5º ANO

DISCIPLINA:	Direito Internacional Público e Privado		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Fontes do Direito Internacional. Condição jurídica do estrangeiro. Aplicação das Leis Estrangeiras. Pessoa e suas relações no âmbito do Direito de Família, Alimento e sucessão. Conflitos de Leis no Direito Comercial, Trabalhista e Penal. Contratos Comerciais Internacionais. O MERCOSUL. Tratado de Assuncion. Direito Internacional público e Direito interno. Evolução histórica. Fontes. Tratados. Costumes. Atos unilaterais. Outras fontes. Codificações. Pessoas Internacionais. Teoria geral dos Estados. Organizações internacionais: teoria geral: ONU: Organizações especializadas e regionais. Problemas do mar. Navios. Rios. Espaço aéreo e corredor aéreo. Relações internacionais: Chefe de Estado: Ministro das Relações Exteriores: agentes diplomáticos. Política internacional dos litígios internacionais. Teoria geral da guerra.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito Internacional Público e Privado: incluindo noções de Direitos Humanos e de Direito Comunitário. 13 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>PELUSO, Antonio Cezar. Pareceres de Direito Público e Privado. Almedina, 2021.</p> <p>GUERRA, Sidney. Curso de Direito Internacional Público. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>MAZZUOLI, Valerio. Curso de Direito Internacional Privado. 5 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p> <p>RAMOS, André de Carvalho. A construção do Direito Internacional Privado: heterogeneidade e coerência. Juspodivm, 2021.</p> <p>RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direito internacional Privado. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>MEDINA, José Miguel Garcia. Constituição Federal Comentada. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Previdenciário		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Seguridade Social. Previdência social. Beneficiários. Custeio. Prestações. Auxílio doença. Aposentadoria: espécies. Pensões ordinárias e especiais. Benefícios familiares. Auxílio reclusão e inatividade. Abono anual. Seguro desemprego. Assistência médica, assistência complementar, assistência reeducativa ou readaptação profissional. Prestações de acidentes de trabalho e enfermidade profissional. Regimes especiais da previdência privada. Previdência privada. Infortunistica. Ação extensionista de informação à comunidade sobre direitos e deveres na prática do direito previdenciário.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 24 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p> <p>GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de Direito Previdenciário. 5 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>AMADO, Frederico. Curso de Direito e Processo Previdenciário. 14 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito Previdenciário Esquemático. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>LA BRADBURY, Leonardo Cacao Santos. Curso prático de Direito e processo previdenciário. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p>			

KERTZMAN, Ivan. **Curso Prático de Direito Previdenciário**. 19 ed. Juspodivm, 2021.
 AMADO, Frederico. **Manual de Direito Previdenciário para concursos**. Juspodivm, 2021.
 AMADO, Frederico. **Prática Previdenciária Processual nos Juizados Especiais Federais**. 4 ed. Juspodivm, 2020.

DISCIPLINA:	Formas Consensuais de solução de conflitos – Mediação e Arbitragem		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO: 60	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Conceitos de mediação e arbitragem. Aspectos econômicos, políticos e interpessoais na negociação. Formas de tecnologia, táticas e atividade de arbitragem e formas de solução de conflitos. Ética dos mediadores. Ação extensionista à comunidade menos favorecida por convênios celebrados com a UNESPAR.</p> <p>Bibliografia básica: SPLENGER, Fabiana Marion. Mediação de conflitos da teoria à prática. 3 ed. Livraria do Advogado, 2021. SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antonio; ALVES, Paulo Eduardo. Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem. 4 ed. São Paulo: Forense, 2021. GORETTI, Ricardo. Mediação e acesso à justiça. 2 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>Complementar: JONATHAN, Eva; PELAJO, Samantha; ALMEIDA, Tania. Mediação de conflitos: para iniciantes, praticantes e docentes. 3 ed. Juspodivm, 2020. VEIGA, Helio Mendes. Conciliação bônus de uma justiça célere e eficaz. 2 ed. Del Rey, 2021. RACHID, Alysson. Dominando Ética. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2021. ÁVILA, Henrique; WATANABE, Kazuo; NOLASCO, Rita Dias; CABRAL, Trícia Navarro Xavier. Desjudicialização, Justiça conciliativa e Poder Público. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC		
C/H TOTAL:	120		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA: 60	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Elaboração do trabalho de conclusão do curso por meio de artigo científico. Sustentação oral do artigo científico para uma banca composta por professores do curso e convidados.</p> <p>Bibliografia Básica: TOMASI, Carolina; MEDEIROS, João Bosco. Redação de Artigos Científicos. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2021. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. Metodologia do Trabalho Científico. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021. FEFERBAUM, Marina; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Metodologia da Pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para a elaboração de monografias, dissertações e teses. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>Complementar: GIL, Antonio Carlos. Métodos e Técnicas de pesquisa social. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. Técnicas de pesquisa. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021. MONTEIRO, Claudia Servilha; MEZZAROBBA, Orides. Manual de Metodologia da Pesquisa em Direito. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2019. NOACH, André Bem. Resumo de Português Jurídico e redação oficial. JM Mizuno, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Estágio de Prática Jurídica II		
C/H TOTAL:	200		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA: 200	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Processos reais em penais e trabalhistas. Estudo do direito material aplicado ao caso concreto, com pesquisas doutrinárias jurisprudenciais.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>NUCCI, Guilherme. Prática Forense Penal. 13 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p> <p>SILVA, José Antônio Ribeiro de Oliveira. Manual das audiências trabalhistas: presencial, por videoconferência e telepresencial. Juspodivm, 2021.</p> <p>OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de Prática Trabalhista em tempo digital. 53 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>ESTEVES, Henrique Perez. Prática Processual Penal. JH Mizuno, 2021.</p> <p>DEZEM, Guilherme Madeira; JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz; VANZOLINI, Patricia; FULLER, Paulo Henrique Aranda. Prática Jurídica Penal. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto. Prática Jurídica Trabalhista. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>LUZ, Valdemar P. da. Manual do Advogado: advocacia prática cível, trabalhista e criminal. 33 ed. Manole, 2021.</p>			

DISCIPLINA:	Seminários Avançados em Direito		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 10	C/H PRÁTICA: 50	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Atualizações legislativas no campo do Direito. Organização pelos acadêmicos de seminários voltados a temas atuais mediados por convidados das áreas do Direito e afins. Ação extensionista dos seminários: serão públicos e ofertados à comunidade, com assuntos pertinentes ao público convidado.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de Metodologia Científica. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do Trabalho Científico. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas em Pesquisa. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>DEMO, Pedro. Metodologia do Conhecimento Científico. São Paulo, Atlas: 2019.</p> <p>APPOLINÁRIO, Fabio. Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019.</p> <p>MARTINO, Agnaldo; LENZA, Pedro. Português esquematizado: gramática, interpretação de texto, redação oficial e redação discursiva. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>GIULIAN, Marcello. Diálogos sobre a Língua Portuguesa. Juspodivm, 2021.</p>			

9.2. DISCIPLINAS OPTATIVAS

Além das disciplinas obrigatórias os estudantes de Direito devem cumprir 03 (três) disciplinas de 60 horas na modalidade optativa, que segundo a orientação da Pró-reitora de Graduação da Unespar:

[...] estão computadas na carga horária obrigatória total do Curso. Quando da exigência nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação, estas disciplinas devem ser ofertadas pelo próprio colegiado. Em caso de Cursos em que esta exigência não ocorra, bem como daqueles que não possuem diretrizes próprias, ainda assim torna-se facultativo ao colegiado a oferta ou não destas disciplinas. As optativas representam uma oportunidade de aprofundamento e/ou direcionamento pelo estudante na área de estudo, devendo constar em um rol previamente definido no PPC do próprio Curso do estudante, incluindo a carga horária da disciplina. Anualmente, em período anterior à renovação da matrícula pelo estudante, cada colegiado deve propor ao Centro de Área no qual pertence, as disciplinas optativas as quais pretende ofertar. Como tais disciplinas compõem a carga horária obrigatória total do Curso, o colegiado, já no PPC, deve informar quantas disciplinas optativas deverão ser cursadas em cada período letivo. (UNESPAR, 2017)

As disciplinas optativas serão ofertadas sempre no mesmo dia. No primeiro ano da oferta serão ofertadas duas disciplinas, no segundo ano da oferta serão ofertadas três e no terceiro ano da oferta serão ofertadas três e assim, será o padrão a ser seguido pelo Curso de Direito. O dia da oferta das disciplinas optativas ocorrerão para os três últimos anos, no mesmo dia da semana.

Atendendo a estes parâmetros as disciplinas optativas do curso serão ofertadas na grade curricular no terceiro, quarto e quinto ano. O rol de disciplinas a serem escolhidas pelos estudantes segue abaixo.

DISCIPLINA:	Economia Política		
C/H TOTAL:	60 h		
C/H TEÓRICA:	60	C/H PRÁTICA:	
		C/H EXTENSÃO:	
		C/H SEMIPRESENCIAL:	
<p>EMENTA: Estudos de conceitos básicos; Origens; e Introdução à Economia Política. Caracterização dos aspectos jurídicos, do pensamento econômico e sua evolução. Divisões da Ciência Econômica, Conceitos fundamentais. Reflexões sobre a intervenção do Estado na Economia e sobre temas atuais. Ação extensionista junto à comunidade empresarial da região e às pessoas da comunidade interessadas no tema.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>TIMM, Luciano Benetti. Direito e Economia no Brasil. 4 ed. Foco, 2021.</p> <p>BRAGA, Márcio Bobik. Princípios de Economia: abordagem didática e multidisciplinar. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>GIAMBIAGI, Fabio. Economia Brasileira Contemporânea. 3 ed. Gen – LTC, 2019.</p> <p>Complementar:</p> <p>PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio S. de; TONETO JUNIOR, Rudinei. Manual de Economia. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>SCOTT, Linda. A Economia XX: o épico potencial das mulheres. Almedina, 2021.</p> <p>BARRETO, Paulo Ayres. Estudos Tributários sobre economia digital. Noeses, 2021.</p> <p>PEREIRA, José Matias. Curso de Economia Política. São Paulo: Atlas, 2015.</p>			

DISCIPLINA:	Direito da Criança e do Adolescente		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	60	C/H PRÁTICA:	
		C/H EXTENSÃO:	
		C/H SEMIPRESENCIAL:	
<p>EMENTA: Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente. Temáticas relacionadas à proteção integral, à minoridade e à responsabilidade penal em decorrência do cometimento de atos infracionais. Política de atendimento e as medidas socioeducativas. Jurisdição da infância e da juventude. Funcionamento do Ministério Público e as ações advocatícias, procedimentos relativos a crimes e infrações administrativas, prevenção e prevenção especial e adoção.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>ANDRADE, Kátia Regina Ferreira Lobo. Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>ISHIDA, Válder Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente: doutrina e jurisprudência. 21 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>NUCCI, Guilherme de Souza. Estatuto da Criança e do Adolescente comentado. 5 ed. São Paulo: Forense, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>ARAUJO JUNIOR, Gediel. Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>DALLARI, Dalmo de Abreu; KORCZAK, Janusz. Tradução: Yan Michalski. O direito da criança ao respeito. 2 ed. São Paulo: Summus Editorial, 1986</p> <p>RIZZINI, Irene; SPOSATI, Aldaíza; OLIVEIRA, Antonio Carlos. Adolescências, Direitos e Medidas Socioeducativas em meio Aberto. São Paulo: Cortez, 2019.</p> <p>TERRA, Cilene; AZEVEDO, Fernanda. Adolescente, ato infracional e Serviço Social no Judiciário: trabalho e resiliência. São Paulo: Cortez, 2018.</p> <p>SHARIFF, Shaheen. CIBERBULLYING: questões e soluções para a escola, a sala de aula e a família. Porto Alegre: Artmed, 2011.</p>			

DISCIPLINA:	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: A inclusão pela LIBRAS. O intérprete de LIBRAS. História e evolução da educação inclusiva. Políticas Públicas e LIBRAS. Diversidade e comunicação por LIBRAS. Uso da LIBRAS em contextos judiciais para entendimento e comunicação. Ação para a comunidade no sentido de conscientização da importância do tema, bem como integração dos surdos junto à comunidade acadêmica.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>SEGALA, Sueli Ramalho. A Imagem do pensamento: LIBRAS. Lafonte, 2021.</p> <p>LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos; MARTINS, Vanessa Regina de Oliveira. Libras: aspectos fundamentais. InterSaberes, 2019.</p> <p>CORRÊA, Ygor; CRUZ, Karina Rebelo. Língua Brasileira de Sinais e Tecnologias Digitais. Penso, 2019.</p> <p>Complementar:</p> <p>COPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Enciclopédia da Língua Brasileira de Sinais: o mundo do surdo em Libras. São Paulo: EDUSP, 2016.</p> <p>BRANDÃO, Flávia. Dicionário Ilustrado de Libras. Ed. Global, 2011.</p> <p>PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras, conhecimento além dos sinais. Pearson, 2011.</p> <p>FIGUEIRA, Alexandre Santos. Material de apoio ao aprendizado de LIBRAS. PHORTE, 2011.</p>			

DISCIPLINA:	Juizados Especiais		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Juizados especiais: histórico, objetivos e conceitos básicos. Legislação federal e estadual. Estrutura. Competência. Procedimentos específicos. Autocomposição. Jurisprudência específica. Ação para informação à comunidade dos procedimentos relativos aos Juizados Especiais.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>CHINI, Alexandre; FLEXA, Alexandre; COUTO, Ana Paula; ROCHA, Felipe Borring; COUTO, Marco. Juizados Especiais Cíveis e Criminais: Lei 9.099/1995 comentada. 3 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>ROCHA, Felipe Borring. Manual dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais: teoria e prática. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p> <p>MILAGRES, Marcelo de Oliveira; CRISTÓFORO, Pablo Gran. Juizado Especial Criminal. Foco, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>TOURINHO, Fernando da Costa. Juizados Especiais Federais Cíveis e Criminais. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>SANTOS, Marisa Ferreira dos; CHIMENTI, Ricardo Cunha. Juizados Especiais Cíveis e Criminais Federais e Criminais. Vol. 35. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>SILVA, Thiago de Moraes. Manual de Juizados Especiais Cíveis Estaduais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.</p> <p>SAVARIS, José Antonio; XAVIER, Flavia da Silva. Manual dos Recursos nos Juizados Especiais Federais. Alteridade, 2019.</p>			

DISCIPLINA:	Deontologia Geral e Jurídica		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Ética no mundo contemporâneo. Moral, consciência, liberdade e responsabilidade. Campos de atuação das profissões jurídicas e suas implicações quanto à ética. Estatuto OAB. Prerrogativas do advogado. Ação junto à comunidade com palestras informando sobre a carreira, a atividade e a importância do advogado consciente dos seus deveres éticos.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>LORDELO, João Paulo. Noções Gerais de Direito e formação humanística. 5 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>MACHADO, Paulo. 10 em Ética! Teoria e questões comentadas. 8 ed. Juspodivm, 2021.</p> <p>DUARTE, Antonio Aurelio Abi Ramia. Ética e comportamento das partes no novo processo civil brasileiro. Juspodivm, 2020.</p> <p>Complementar:</p> <p>GONZAGA, Alvares de Azevedo; NEVES, Karina Penna; BEIJATO JUNIOR, Roberto. Estatuto da Advocacia e o Novo Código de Ética e Disciplina da OAB comentados. 6 ed. São Paulo: Forense, 2019.</p> <p>HABERMAS, Jürgen. Tradução: Guido A. de Almeida. Consciência Moral e agir comunicativo. 2 ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.</p> <p>HABERMAS, Jürgen. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. A Ética da discussão e a questão da verdade. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.</p> <p>LA TAILLE, Yves de. Formação Ética: do tédio ao respeito de si. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>ARISTÓTELES. Tradução: Edson Bini. Ética a Nicômaco. Bauru: Edipro, 2002.</p>			

DISCIPLINA:	Política e legislação de pessoas idosas		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Direito das pessoas idosas: garantias constitucionais e infraconstitucionais. Estatuto do Idoso. Política e Legislação Estadual, Municipal e Nacional do Idoso. Convenções Internacionais de proteção ao idoso. Terceiro Setor. Contratos bancários e Planos de Saúde. Tutela difusa e coletiva. Violência e crime contra idosos e medidas de proteção. Prerrogativas trabalhistas. Legislação previdenciária e tributária. Prática de processos judiciais e procedimentos administrativos. Ação junto à comunidade de pessoas idosas da região e às crianças e adolescentes sobre a importância do respeito à comunidade idosa.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira; MORAES, Guilherme Peña de; ALMEIDA, Luiz Cláudio Carvalho de. Estatuto do Idoso: comentários à Lei 10.741/2003. 2 ed. Foco, 2021.</p> <p>MEDINA, José Miguel Garcia. Constituição Federal Comentada. 6 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.</p> <p>BERZINS, Marília; BORGES, Maria Cláudia (orgs). Políticas Públicas para um País que envelhece. São Paulo: Martinari, 2012.</p> <p>Complementar:</p> <p>LAHUD, Altair Macedo; PENSO, Maria; FALEIROS, Vicente de Paula. O conluio do silêncio: a violência intrafamiliar contra a pessoa idosa. Roca, 2010.</p> <p>BARLETTA, Fabiana Rodrigues. O direito à saúde da pessoa idosa. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>BEAUVOIR, Simone. A velhice. Nova Fronteira, 2018.</p> <p>FONSECA, Suzana Carielo da (organizadora). O envelhecimento ativo e seus fundamentos.</p>			

Portal Edições, 2016.

DISCIPLINA:	Relações Étnico-raciais e culturas específicas: afro-brasileira, africana e indígena.		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Reflexões sobre a definição de parâmetros para o ensino de História da África e Cultura Afro-Brasileira e suas consequências na formação dos profissionais da área jurídica. História da África como disciplina acadêmica: discussão sobre temas e debates presentes no ensino universitário. Projetos, programas e a atuação de movimentos sociais e comunidades negras na construção do conhecimento nesse campo. Identificação de trajetória histórica da construção da diferença dos indígenas na formação social brasileira. Identificação da atual legislação que orienta o ensino de história e cultura indígena. Discursos e ações indígenas na construção de um lugar na sociedade brasileira. História, memória e construção da identidade/alteridade. Ação junto à comunidade sobre a importância do tema, respeito e direitos nas Relações Étnico-raciais e culturas específicas: afro-brasileira, africana e indígena.</p> <p>Bibliografia Básica: SILVA, Amaury, SILVA; Artur Carlos. Crimes de Racismo: teoria e prática. 2 ed. JH Mizuno, 2020. GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Classes, raças e democracia. Editora 34, 2012. HERNANDEZ, Leila Leite. A África em sala de aula: visita à História contemporânea. São Paulo: Selo Negro, 2005.</p> <p>Complementar: FREYRE, Gilberto. Casa-grande e senzala. Rio de Janeiro: José Olympio, 1933. ALBUQUERQUE, Wlamyra; FRAGA FILHO, Walter. Uma história do negro no Brasil. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006. MONTEIRO, John. Negros da terra: índios e bandeirantes na origem de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. POZZOBON, Jorge. “Vocês, brancos, não têm alma”: histórias de fronteira. 2 ed. Rio de Janeiro: Azougue. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2013.</p>			

DISCIPLINA:	Direitos Humanos na contemporaneidade		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Diálogo sobre decisões atuais em Direitos Humanos, decisões de Tribunais Internacionais, decisões do STF. Análise prática dos assuntos em Direitos Humanos. Estudos de casos da região no sentido de conscientizar a população da situação atual dos Direitos Humanos, propiciando a reflexão da comunidade regional.</p> <p>Bibliografia Básica: COSTA, Adriano Sousa; HOFFMAN, Henrique. Racionalidade, Política e Direitos Humanos. Juspodivm, 2021. BASTOS, Dafne Fernandes de; SALES, José Edvaldo Pereira. Direitos Humanos: abordagens transversais. Forum, 2020. PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2021.</p> <p>Complementar: BELTRAMELLI NETO, Silvio. Pessoas com deficiência e Direitos Humanos. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2021.</p>			

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e Justiça Internacional**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
MORAES, Alexandre. **Direitos Humanos Fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2021.
GOES, Gisele Santos Fernandes; MARANHÃO, Ney; LEAL, Pastora do Socorro Teixeira. **Direitos Humanos e relações trabalhistas**. LTr, 2021

DISCIPLINA:	Pesquisa em Direito		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60			
<p>EMENTA: Pesquisa nas áreas específicas do Direito. Composição de artigos científicos voltados à publicação. Trabalho de conscientização da comunidade sobre as pesquisas desenvolvidas e apresentadas de forma pública.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>SIQUEIRA, Gustavo Silveira. Pequeno manual da metodologia da pesquisa jurídica: ou roteiro de pesquisa para estudantes de Direito. 2 ed. Belo Horizonte: Instituto Pazes, 2021.</p> <p>LIMA, Manoela Ithamar. Liberdade de pesquisa científica e inovação na sociedade do conhecimento. JUSPODIVM, 2020.</p> <p>BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de Direito. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>Complementar:</p> <p>MONTEIRO, Claudia Servilha; MAZZAROBA, Orides. Manual de Metodologia da pesquisa no Direito. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re) pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5 ed. Almedina, 2020.</p> <p>FEFERBAUM, Marina. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. Metodologia da Pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para a elaboração de monografias, dissertações e teses. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.</p>			

DISCIPLINA:	Direito Agrário		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
60			
<p>EMENTA: Histórico e evolução do Direito Agrário. Reforma Agrária. Função social da Terra. Questões de propriedade. Tributação. Contratos referentes à Terra. Trabalho Rural: estatuto e direitos e deveres dos trabalhadores rurais. Processos judiciais e administrativos relativos ao Direito Agrário. Direito Internacional relativo às questões agrárias. Ação junto à comunidade de agricultores sobre o Direito Agrário, em todas as dimensões jurídicas.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>POLETTI, Claudinei Antonio. A nova Lei do Agro: comentários à lei 13.986/2020 nas questões do agronegócio. Contemplar, 2021.</p> <p>LEONEL JUNIOR, Gladstone. Direito à agroecologia: a viabilidade e os entraves de uma prática agrícola sustentável. 2 ed. 2020.</p> <p>BITTAR, Thiago; COSTA, Stanley. Manual de Direito Agrário. Juspodivm, 2021.</p> <p>Complementar:</p> <p>FREIRIA, Rafael Costa; DOSSO, Taisa Cintra. Sinopses para concursos: volume 15. Direito</p>			

Agrário. 2021

OPITZ, Oswaldo; OPITZ, Sílvia C. B. **Curso completo de Direito Agrário**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

AMADO, Frederico (org.) **VADE MECUM DIREITO AMBIENTAL**. Juspidovm, 2021.

DISCIPLINA:	Língua Estrangeira: Espanhol		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Língua espanhola para leitura e interpretação de textos jurídicos. Terminologia jurídica básica comum dos países de cultura hispânica. Semelhanças e diferenças terminológicas jurídicas entre o português brasileiro e o espanhol. Estrutura gramatical básica de códigos legais e arrazoados jurídicos em língua espanhola.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>SERRANO, Pablo Jiménez. Curso de espanhol jurídico: espanhol para estudantes de direito e juristas brasileiros. Rio de Janeiro: Jurimestre, 2015.</p> <p>DE JUAN, Carmen Rosa; FERNÁNDEZ, José Antonio. Temas de derecho. El español en ámbito jurídico. Madrid: Edinumen, 2010.</p> <p>FANJUL, A. P. Gramática y práctica de español para brasileños. 3ª. Ed. São Paulo: Santillana,</p>			

DISCIPLINA:	Língua Estrangeira: Inglês		
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 60	C/H PRÁTICA:	C/H EXTENSÃO:	C/H SEMIPRESENCIAL:
<p>EMENTA: Característica do uso da língua inglesa no contexto jurídico. Habilidades comunicativas (oral e escrita) em inglês. Terminologias, conceitos, estrutura e estilo da linguagem jurídica em língua inglesa.</p> <p>Bibliografia Básica:</p> <p>GIFIS, S. H. <i>Law Dictionary</i>. 5.ed. Hauppauge : Barron's, 2003.</p> <p>MCKAY, W. R.; CHARLTON, H. E.; <i>Legal English</i>. How to master and understand the language of Law. Pearson. 2005.</p> <p>MELLO, M. C. <i>Dicionário Jurídico</i>. 7.ed. São Paulo: Elfos, 1998.</p> <p>Merrian Webster's Dictionary of Law. Merriam-Webster Inc. 2016.</p>			

9.3. ATIVIDADE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

As atividades práticas do curso serão, a partir dos componentes e competências ministrados, ofertadas, aos acadêmicos e acadêmicas, de forma regulamentada e estão previstas como sendo: prática de processo judicial eletrônico; prática jurídica, pelo Núcleo de Prática Jurídica / Mediação e Arbitragem; atividades

complementares; Estágio obrigatório, que compõe a mesma disciplina; atividades extensionistas; mobilidade nacional e internacional; integração em eventos com os outros cursos da UNESPAR; prática em laboratório tecnológico; estágio ou atividade de extensão em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas; órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais; visitas guiadas e pesquisa de campo, quando o componente curricular assim o determinar; escritórios e serviços de advocacia e consultoria jurídicas. Ademais, todas as formas de prática podem ser ofertadas, garantindo ao acadêmico e à acadêmica o formato de metodologia a cumprir e a atingir as competências necessárias para o efetivo exercício da profissão, bem como todo suporte para o acesso digital e eletrônico em todas as formas necessárias. Os conteúdos didáticos formativos que constituem os componentes curriculares possibilitam o desenvolvimento de conteúdos, competências e habilidades necessários à formação jurídica e serão desenvolvidos por meio de estratégias e práticas pedagógicas diversificadas, extraclasse e sempre sob a responsabilidade de um docente, com planejamento prévio definido em plano de ensino. E ainda, tendo a reflexão e a visão crítica como fomentadoras da capacidade e da aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania, como determina a Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018.

9.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Para a conclusão do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* de Apucarana o cumprimento do Estágio Supervisionado é obrigatório. Tem carga horária obrigatória de 408 horas. Está incluído na grade curricular e é ofertado no quarto ano e quinto ano do Curso de Direito.

A carga horária total deverá ser cumprida, com atividades práticas orientadas pelos professores-orientadores de estágio, no local determinado pelo

Orientador. O *campus* Apucarana da UNESPAR conta com o espaço do Núcleo de Prática Jurídica e parte do estágio deverá ser cumprido no mesmo.

A prática do Estágio Supervisionado contará, além do trabalho orientado no Núcleo de Prática Jurídica com atendimentos à comunidade, também com observações e prática em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, órgão do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, desde que conveniados com a UNESPAR. A certificação do cumprimento da carga horária obrigatória de estágio se dará por formulário próprio preenchido pelo orientando de estágio e assinado pelo Professor Orientador. O Professor Orientador poderá a qualquer tempo chamar os orientandos para reuniões de orientação, bem como fará o relatório avaliativo que deverá ser arquivado para posterior comprovação de estágio.

Os acadêmicos orientandos são responsáveis pelo protocolo dos relatórios de orientação e documentação comprobatória, ambos obrigatórios para integralização do cômputo geral das horas de estágio. Para obtenção do Grau de Bacharel em Direito, o acadêmico deverá cumprir integralmente o Estágio Obrigatório, cuja comprovação é de sua responsabilidade. Em não o fazendo, deverá matricular-se no ano seguinte para cumprimento do mesmo.

9.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso, com regulamento sugerido ao final, incluso no anexo, será em forma de um Artigo a ser apresentado a uma Banca Pública Examinadora que fará a avaliação do mesmo, constando a nota dessa avaliação como parcial para aprovação. A estrutura do Artigo deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pela Coordenação do TCC e normas da ABNT, adequadas à UNESPAR. A avaliação do procedimento de pesquisa ficará sob a responsabilidade do Orientador (a), como nota parcial dos três primeiros bimestres. A nota do quarto bimestre é de responsabilidade da Banca Examinadora, que fará a avaliação final.

Os relatórios parciais serão a composição da nota dos três primeiros bimestres avaliados pelo Orientador (a). Em sendo uma disciplina que compõe a grade curricular, o(a) orientando (a) que não atingir a frequência estabelecida em lei, não apresentar os relatórios bimestrais e o artigo final, como também o solicitado pela Coordenação e orientação, estará automaticamente reprovado(a) na disciplina.

9.6. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As atividades complementares do Curso de Direito são componentes curriculares que objetivam enriquecer e fomentar os elementos de formação do graduando, estimulando as atividades dentro e fora do ambiente acadêmico. No Curso de Direito da UNESPAR *campus* Apucarana serão compostas de 300 horas a serem cumpridas pelos (as) acadêmicos (os) em instituições que emitam certificação, diante das informações determinadas pelo Colegiado e pela Coordenação do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana. Os (As) acadêmicos (as) deverão cumprir as atividades complementares a partir do ingresso no Curso de Direito até a conclusão do curso. Anualmente, a Coordenação do Curso de Direito abrirá prazo para entrega das certificações, que valerão conforme tabela que consta do artigo 4º do presente Regulamento, que está no anexo do presente Projeto de Curso.

9.7. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

Conforme determina a legislação em vigor, as ações curriculares de Extensão e Cultura objetivam o aprimoramento e a inovação de vivências relativas a ações junto à comunidade e de caráter social no campo específico de articulação com o futuro profissional do Direito. Com carga horária relativa a 10% total dos componentes curriculares, as atividades de extensão e cultura serão cumpridas conforme o quadro a seguir:

Atividade	Ano	Modalidade	Carga Horária
Disciplina: Introdução à extensão universitária	1º	I e II	60
Disciplina: Direito Constitucional I	1º	II	30
Disciplina: Direito Penal I	2º	II	30
Disciplina: História do Direito e Teoria dos Direitos Humanos	2º	II	30
Disciplina: Direito Civil III	3º	II	30
Disciplina: Direito Processual do Trabalho	3º	II	30
Disciplina: Formas Consensuais de solução de conflitos – Mediação e Arbitragem	5º	II	60
Atividade Acadêmica Complementar	1º ao 5º	III, IV e V	100
TOTAL			370

A regulamentação em anexo ao presente, determina, seguindo as orientações do Colegiado e da Coordenação do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana. Propõe-se pelo Regulamento a relação dialógica com grupos da sociedade, bem como a execução de ações de extensão em criação, tecnologia e inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade, com a perspectiva de transformação social, como determina a Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR. As finalidades a serem alcançadas estão descritas no artigo 3º da Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR e os processos de cumprimento deverão ser atendidos para validação. As atribuições de acompanhamento das ações curriculares de extensão e cultura serão de responsabilidade dos professores ministrantes das disciplinas, que incorporarão à avaliação o cumprimento das mesmas. O Controle das ações e as avaliações de pertinência da matéria das ações, será de competência do Núcleo Docente

Estruturante, ouvido o Colegiado do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* de Apucarana.

9.8. INTERNACIONALIZAÇÃO

A Política Institucional de Internacionalização da UNESPAR, pela Resolução 001/2018 estabelece um conjunto de princípios e objetivos que visam a ações institucionais de processos de internacionalização. A proposição de programas de Internacionalização pelo Curso de Direito seguirá o determinado no artigo 11 da Resolução acima citada, bem como incentivará os e as estudantes a participarem das ofertas existentes. Como forma de comprometimento com os programas de Internacionalização da UNESPAR o currículo do Curso de Direito propõe as disciplinas de Língua Estrangeira: Inglês e Língua Estrangeira: Espanhol para que os acadêmicos possam se preparar para as oportunidades vindouras.

9.9. RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PPC

Seguem, no próximo item, os recursos necessários para a implementação do projeto do curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana.

9.9.1. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

Sala dos professores: na sala dos professores há sete poltronas, dois sofás, duas mesas grandes com dezesseis cadeiras, uma televisão quarenta e duas polegadas, acesso à internet via cabo e *wireless* e um telefone fixo – este espaço se destina aos professores que estão em período de intervalo ou aulas vagas. No acesso à sala dos professores existem 54 armários com chave onde os professores guardam os *data shows*. A partir da reserva no sistema, os professores adquirem o

direito de usar o equipamento e são controlados pelo estagiário da sala de computadores.

Sala dos computadores: nesta sala há seis computadores com acesso à internet, com seis cadeiras e uma impressora, 300 escaninhos com chave para os professores, armário para os recursos audiovisuais e um estagiário para controle e assistência aos professores quanto aos recursos de internet e audiovisuais.

Sala de gabinetes: são quatorze salas que contém duas mesas e quatro cadeiras cada, com acesso à internet. Este espaço serve para os professores que possuem projeto de dedicação exclusiva desenvolverem seus trabalhos de pesquisa e reuniões com alunos. Estas salas dão acesso a um *hall* de entrada onde há uma estação de trabalho com quatro mesas e quatro cadeiras onde, futuramente, instalar-se-á uma equipe de colaboradores para assistência aos projetos dos professores.

Centro de Pesquisa - o CEPESE é um local para os professores desenvolverem atividades de pesquisa e extensão. Este espaço congrega os laboratórios de Serviço Social, Administração, Economia, Secretariado Executivo, Contabilidade e Direito (quando da implantação). Cada sala contém dois computadores com acesso à internet via cabo e *wireless*, uma mesa para reuniões e oito cadeiras, dois armários para arquivo de documentos e quadro branco.

Sala de reuniões Helid Budian - nesta sala, os professores podem realizar reuniões com seus pares ou com alunos. Ela está equipada com uma mesa grande, vinte cadeiras e ar condicionado. Possui ainda um computador com acesso à internet via cabo e *wireless* e *data show*, além de equipamento de vídeo-conferência.

Secretaria Acadêmica - o controle acadêmico conta com espaçosa sala, onde trabalham três funcionários efetivos e três estagiárias. Cada funcionário é responsável por determinados cursos e, assim, realiza o atendimento necessário aos respectivos discentes e docentes. Todos possuem mesa individual, com ramal telefônico e computador com acesso ao sistema de controle acadêmico – SIGES,

gerenciado pela CELEPAR, que fornece todo o suporte necessário para o funcionamento do controle acadêmico. Todos os colaboradores do controle acadêmico possuem acesso à internet e uma impressora para o setor. O sistema SIGES tem disponível: matrícula on-line, boletim, histórico escolar, protocolo, lançamento de notas *on-line* para o docente e relatórios diversos. O setor conta também com um arquivo deslizante, onde ficam todos os documentos de alunos ativos e com um arquivo permanente, onde são arquivados todos os documentos de alunos inativos, formados e diários de classe dos últimos anos. Todas as solicitações de discentes e docentes passam primeiro pelo Protocolo Geral, que pode ser feito pessoalmente ou *on-line*, na página da UNESPAR.

Escritório de Prática Jurídica: composto de gabinetes para atendimento e sala de reuniões para orientadores e acadêmicos.

Sala Helid Budian: composta de 19 lugares, com equipamento multimídia para videoconferência.

Anfiteatro Gralha Azul: composto de 520 lugares, com equipamento multimídia.

Auditório José Berton: composto por 120 lugares, com equipamento multimídia.

Salas de aula: salas de aula compostas de 40 carteiras, quadro de giz e acesso para equipamentos multimídia.

Laboratório de Informática: para uso do curso de Direito o *campus* possui 2 laboratórios equipados para atender a demanda solicitada.

Sala de aula com quadro digital e ar condicionado para atendimento do curso de Direito.

9.9.2. RECURSOS MATERIAIS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

A coordenação do curso de Direito contará com uma sala que adaptada ao trabalho cotidiano das coordenações. Ela está equipada com computador individual para a coordenação do curso de Direito, bem como com impressora e todos os recursos para o desenvolvimento do trabalho.

Além de toda parte individual para o desenvolvimento do trabalho da coordenação, ela também conta com um espaço para reuniões individuais e cotidianas a quem possa vir a solicitar.

10. QUADRO DE SERVIDORES

10.1. COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Patricia de Mello	Direito / Faculdade de Direito de Curitiba /1991	Especialização em Educação Especial / IBPEX / 2000. Especialização em Metodologia Científica/ IBPEX / 1999. Mestrado em Ciência Jurídica / FUNDINOPI - UEL / 2004. Doutorado em Educação / UFSCAR / 2015.	20 horas	TIDE

10.2. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)					
N ^o	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Carga horária no Curso	Titulação	Regime de Trabalho
1	Patricia de Mello	Direito / Faculdade de Direito de Curitiba /1991		Especialização em Educação Especial / IBPEX / 2000. Especialização em Metodologia Científica/ IBPEX / 1999. Mestrado em Ciência Jurídica / FUNDINOPI - UEL / 2004. Doutorado em Educação / UFSCAR / 2015.	TIDE
2	José Rota	Direito / Universidade do Oeste Paulista / 1987		Mestre em Administração / UFPR / 2009	TIDE
3	Sandra Cristina Martins Nogueira. Guilherme de Paula	Direito / UEL / 1993		Mestre em Direito Negocial / UEL / 1999	TIDE
4	Ocimar Estralioto	Direito / UEL / 1990		Especialista em Estado e Políticas Sociais / UEL / 2000	TIDE
5	Wagner Tadeu S. Miranda	Direito / UEL / 1988		Doutor em Educação / UNESP / 2014	TIDE

10.3. CORPO DOCENTE

PROFESSORES EFETIVOS					
Nº	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Car- ga hor- ári- a no Cur- so	Titulação	Regime de Trabalho
1	Patricia de Mello	Direito / Faculdade de Direito de Curitiba / 1991		Especialização em Educação Especial / IBPEX / 2000. Especialização em Metodologia Científica/ IBPEX / 1999. Mestrado em Ciência Jurídica / FUNDINOPI - UEL / 2004. Doutorado em Educação / UFSCAR / 2015.	TIDE
2	José Rota	Direito / Universidade do Oeste Paulista / 1987		Mestre em Administração / UFPR / 2009	TIDE
3	Sandra Cristina Martins Nogueira Guilherme de Paula	Direito / UEL / 1993		Mestre em Direito Negocial / UEL / 1999	TIDE
4	Ocimar Estralioto	Direito /		Especialista em Estado e Políticas Sociais / UEL / 2000	TIDE
5	Wagner Tadeu S. Miranda	Direito / UEL / 1988		Doutor em Educação / UNESP / 2014	TIDE
6	Cristiano Schinwelski				
7	Sonia Carrasco Guilen				
8	Marcelo Caetano Cernev				
9	Elson Alves de Lima				
10	Patricia Cunha				

PROFESSORES TEMPORÁRIOS					
Nº	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação Mestre Doutor	Car ga hor ári a no Cur so	Titulação	Regime de Trabalho
1	Flávio Bento	Direito / UEL / 1989		Mestre em Direito / UEL / 1999 Doutor em Educação / Unesp / 2006	T40

11. REFERÊNCIA

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 78.

12. ANEXOS:

ANEXO 1

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O presente documento traz as normas a serem seguidas para a prática do Estágio Supervisionado do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana.

A previsão no Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, atendendo ao disposto na Resolução nº 5/2018 e atualizações e em conformidade com as determinações dos Colegiados Superiores da UNESPAR e decisões do Colegiado do Curso e normas vigentes, RESOLVE aprovar o Regulamento do Estágio Supervisionado, conforme os artigos abaixo aprovados.

Artigo 1º - O presente tem a finalidade de regulamentar o cumprimento do Estágio Supervisionado do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana.

§ Único – Para a conclusão do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana o cumprimento do Estágio Supervisionado é obrigatório.

Artigo 2º - O Estágio Supervisionado tem carga horária obrigatória de 400 horas. Está incluído na grade curricular e é ofertado no quarto ano e quinto ano do Curso de Direito.

Artigo 3º - A carga horária total deverá ser cumprida, com atividades práticas orientadas pelos professores-orientadores de estágio, no local determinado pelo Orientador. O *campus* Apucarana da UNESPAR conta com o espaço do Núcleo de Prática Jurídica e parte do estágio deverá ser cumprido no mesmo.

Artigo 4º - A prática do Estágio Supervisionado contará, além do trabalho orientado no Núcleo de Prática Jurídica com atendimentos à comunidade, também com observações e prática em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, órgão do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, desde que conveniados com a UNESPAR.

Artigo 5º - A certificação do cumprimento da carga horária obrigatória de estágio se dará por formulário próprio preenchido pelo orientando de estágio e assinado pelo Professor Orientador.

Artigo 6º - O Professor Orientador poderá a qualquer tempo chamar os orientandos para reuniões de orientação, bem como fará o relatório avaliativo que deverá ser arquivado para posterior comprovação de estágio.

Artigo 7º - Os acadêmicos orientandos são responsáveis pelo protocolo dos relatórios de orientação e documentação comprobatória, ambos obrigatórios para integralização do cômputo geral das horas de estágio.

Artigo 8º - Para obtenção do Grau de Bacharel em Direito, o acadêmico deverá cumprir integralmente o Estágio Obrigatório, cuja comprovação é de sua responsabilidade. Em não o fazendo, deverá matricular-se no ano seguinte para cumprimento do mesmo.

Artigo 9º - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso, respeitadas as instâncias superiores e legislação pertinente.

Artigo 10 - Este regulamento tem vigência imediata após a aprovação do Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, pelas instâncias superiores e colegiadas.

Colegiado do Curso de Direito

ANEXO 2

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

O presente documento traz as normas a serem seguidas para a realização do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana.

A previsão no Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* de Apucarana, atendendo ao disposto na Resolução nº 5/2018 e atualizações e em conformidade com as determinações dos Colegiados Superiores da UNESPAR e decisões do Colegiado do Curso e normas vigentes RESOLVE aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme os artigos abaixo elencados:

Artigo 1º - O presente tem a finalidade de regulamentar a realização do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* de Apucarana.

§ Único – Para a conclusão do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, a realização do Trabalho de Conclusão é obrigatória.

Artigo 2º - O Trabalho de Conclusão do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, consiste em um artigo a ser produzido na disciplina de **Trabalho de Conclusão de Curso – TCC**, ofertada no 5º ano do Curso.

Artigo 3º - Conforme o Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, a pesquisa permeia todo o processo de conhecimento, culminando no último ano do curso na produção individual dos graduandos. O Trabalho de Conclusão de Curso será no formato de um artigo que deverá mostrar o grau de habilidade adquirido ao longo do cumprimento das disciplinas cursadas. Este será apresentado a uma Banca para avaliação parcial.

DA COORDENAÇÃO DA DISCIPLINA DE TCC

Artigo 4º - Ao professor coordenador da disciplina caberá organizar as matérias a serem ofertadas para pesquisa. Serão habilitados professores

orientadores que farão avaliação individual dos artigos. Há obrigatoriedade que o professor seja graduado em Direito ou em área afim para poder ser o orientador do artigo.

Artigo 5º - Compete à Coordenação do TCC:

a) Coordenar o processo integral para gerenciamento das orientações e apresentações dos artigos.

b) Organizar o calendário das atividades relativas ao TCC, incluindo a formação das Bancas de apresentação e as datas relativas a elas.

c) Elencar os professores orientadores e as matérias relativas a cada orientador, selecionando o número de vagas.

d) Proceder ao atendimento dos Orientadores e Orientandos em relação às matérias administrativas com agendamento prévio.

e) Convocar reuniões pertinentes a todo grupo de orientadores e orientandos, conforme necessário.

f) Arquivar a documentação necessária à organização dos trabalhos, como: livros ata, projetos, legislação pertinente, regulamentos, protocolos, termos de compromisso e demais documentos necessários.

g) Opinar na verificação de plágio e descumprimento doloso do presente regulamento.

h) Apresentar relatório referente ao prazo no exercício da função de Coordenação.

DA ORIENTAÇÃO

Artigo 6º - Os (as) professores orientadores deverão ser graduados em Direito ou área afim.

Artigo 7º - A habilitação para ser orientador (a) deve estar descrita no PAD, com carga horária referente à orientação de TCC. Deverá ser feita pela Coordenação uma listagem dos orientadores para escolha do orientando, conforme a matéria a ser pesquisada.

Artigo 8º - O orientador (a) assinará o Termo de Compromisso de Orientação, que será protocolado à Coordenação de TCC pelo orientando, no prazo específico. Em caso de desistência, o (a) orientador (a) deverá justificar à Coordenação a recusa ou desistência.

Artigo 9º - São atribuições do (a) professor (a) orientador (a):

- a) Comparecer às reuniões convocadas pela Coordenação.
- b) Realizar pelo menos 8 (quatro) orientações anuais.
- c) Analisar e avaliar as produções bimestrais do (a) orientando (a).
- d) Organizar a banca com o orientando e enviar à Coordenação os nomes para composição da mesma, além de presidir os trabalhos da Banca no dia da apresentação.
- e) Organizar os documentos a serem entregues à Coordenação, como atas e formulários para avaliação e cumprimento integral da disciplina de TCC do seu Orientando (a).

f) Fazer cumprir o presente Regulamento.

DOS (AS) ORIENTANDOS (AS)

Artigo 10 – O (A) acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no quinto ano do Curso de Direito poderá cursar a disciplina de TCC.

Artigo 11 – Ao (A) orientando (a) compete o dever de:

- a) Preencher e organizar toda a documentação exigida para cumprimento da disciplina de TCC.
- b) Comparecer a todas as reuniões convocadas pela Coordenação e pelo (a) Orientador (a).
- c) Cumprir integralmente o calendário referente aos procedimentos do TCC.
- d) Entregar as vias do Artigo solicitadas pela Coordenação e Orientação.
- e) Observar e cumprir a legislação referente aos Direitos Autorais.
- f) Enviar as cópias solicitadas no prazo determinado e apresentar oralmente o TCC (artigo) para a Banca Examinadora para avaliação.

g) Fazer as adequações, quando solicitadas pela Banca, para entrega do original necessário para o encerramento da avaliação. Se não for entregue a versão final, o orientando não terá aprovação na disciplina e terá que cursá-la novamente.

h) Cumprir integralmente o presente Regulamento.

DO ARTIGO

Artigo 12 – O Trabalho de Conclusão de Curso será em forma de um Artigo a ser apresentado a uma Banca Pública Examinadora que fará a avaliação do mesmo, constando a nota dessa avaliação como parcial para aprovação.

Artigo 13 – A estrutura do Artigo deve seguir os critérios técnicos estabelecidos pela Coordenação do TCC e normas da ABNT, adequadas à UNESPAR.

Artigo 14 – A avaliação do procedimento de pesquisa ficará sob a responsabilidade do Orientador (a), como nota parcial dos três primeiros bimestres. A nota do quarto bimestre é de responsabilidade da Banca Examinadora, que fará a avaliação final.

Artigo 15 – Os relatórios parciais serão a composição da nota dos três primeiros bimestres avaliados pelo Orientador (a).

Artigo 16 – Em sendo uma disciplina que compõe a grade curricular, o(a) orientando (a) que não atingir a frequência estabelecida em lei, não apresentar os relatórios bimestrais e o artigo final, como também o solicitado pela Coordenação e orientação, estará automaticamente reprovado(a) na disciplina.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 17 - Para obtenção do Grau de Bacharel em Direito, o (a) acadêmico (a) deverá cumprir integralmente a disciplina de TCC, cuja comprovação se fará bimestralmente. Em não o fazendo, deverá matricular-se no ano seguinte para cumprimento da mesma.

Artigo 18 - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso, respeitadas as instâncias superiores e legislação pertinente.

Artigo 19 - Este regulamento tem vigência imediata após a aprovação do Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, pelas instâncias superiores e colegiadas.

Colegiado do Curso de Direito

ANEXO 3

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O presente documento traz as normas a serem seguidas para a realização das Atividades Complementares do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana.

A previsão no Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, atendendo ao disposto na Resolução nº 5/2018 e atualizações e em conformidade com as determinações dos Colegiados Superiores da UNESPAR e decisões do Colegiado do Curso e normas vigentes, RESOLVE aprovar o Regulamento das Atividades Complementares, conforme os artigos abaixo elencados.

Artigo 1º - Conforme determina a legislação em vigor, as atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e fomentar os elementos de formação do graduando, estimulando as atividades dentro e fora do ambiente acadêmico.

Artigo 2º - As atividades complementares são compostas de 300 horas a serem cumpridas pelos (as) acadêmicos (os) e serão cumpridas em instituições que emitem certificação, diante das informações determinadas pelo Colegiado e pela Coordenação do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana.

Artigo 3º - Os (As) acadêmicos (as) deverão cumprir as atividades complementares a partir do ingresso no Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, até a conclusão do curso. Anualmente, a Coordenação do Curso de

Direito abrirá prazo para entrega das certificações, que valerão conforme tabela que consta do artigo 4º do presente Regulamento.

Artigo 4º - São válidas para Certificação todas as atividades complementares de matéria jurídica e que constem na listagem abaixo:

§ único – São atividades complementares a serem avaliadas pelo Colegiado do Curso de Direito:

- a) Eventos diversos como: palestras, seminários, conferências, todos com certificação de presença, com a totalidade de horas assistidas ou ministradas na área jurídica ou afim.
- b) Qualquer projeto ou programa que não se confunda com o estágio obrigatório.
- c) Trabalho de Conciliação em Juizados Especiais, que não conte como Estágio obrigatório.
- d) Estágio em Escritório de Advocacia ou outro órgão onde há obrigatoriedade de Convênio firmado junto à UNESPAR, *campus* Apucarana.
- e) Empresa Júnior do *campus* de Apucarana, com certificação de apoio jurídico.
- f) Projetos com certificação de eventos *on line*, inclusive promovidos por outros Cursos da UNESPAR.
- g) Trabalho voluntário junto ao CEDH / UNESPAR.
- h) Projetos e Programas de Pesquisa da UNESPAR ou outra Universidade com certificação.
- i) Participação como ouvinte em defesas de Artigos do Curso de Direito da UNESPAR.
- j) Monitoria nas disciplinas do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana.
- k) Membro integrante de Órgão de Participação Estudantil da UNESPAR, *campus* Apucarana.
- l) Visitas Técnicas organizadas pela UNESPAR.

m) Participação em Projetos da UNESPAR de caráter assistencial ou Projeto Rondon.

n) Jurado em sessões do Tribunal do Júri.

o) Justiça Eleitoral: serviço de mesário em eleições.

p) Participação com frequência e rendimento registrado em Curso de Língua Estrangeira na UNESPAR.

q) Programas de Responsabilidade Social supervisionados pelos professores da UNESPAR.

r) Outras atividades a serem validadas pelo Colegiado de Curso, quando relacionadas à área jurídica que não descrito na presente alínea.

DA COORDENAÇÃO

Artigo 5º - A Coordenação das atividades complementares deverá orientar os(as) acadêmicos (as) dos procedimentos a serem cumpridos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento para colação de grau.

Artigo 6º - São atribuições da Coordenação das Atividades Complementares:

a) Acompanhar e estabelecer as datas para apresentação das certificações.

b) Divulgar quaisquer eventos que possam constar no § único do artigo 5º do presente Regulamento para cumprimento dos (as) acadêmicos (as).

c) Deliberar sobre a validade das certificações e aprová-las quando válidas.

d) Elaborar o relatório que será encaminhado à Divisão de Controle Acadêmico para constar nos documentos necessários.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º - A carga horária trazida pelos acadêmicos vindos de transferência de outras Instituições poderá ser aproveitada de acordo com o parecer do NDE, desde que analisados os documentos pertinentes protocolados pelo (a) ingressante.

Artigo 8º - Para obtenção do Grau de Bacharel em Direito, o (a) acadêmico (a) deverá cumprir integralmente as atividades complementares, cuja comprovação

se fará na data determinada pela Coordenação específica. Em não o fazendo, deverá matricular-se no ano seguinte para cumprimento da mesma.

Artigo 18 - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso, respeitadas as instâncias superiores e legislação pertinente.

Artigo 19 - Este regulamento tem vigência imediata após a aprovação do Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, pelas instâncias superiores e colegiadas. Colegiado do Curso de Direito

ANEXO 4

REGULAMENTO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA

O presente documento traz as normas a serem seguidas para cumprimento das ações curriculares de Extensão e Cultura do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana.

A previsão no Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, atendendo ao disposto na Resolução nº 5/2018 e atualizações e Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR, em conformidade com as determinações dos Colegiados Superiores da UNESPAR e decisões do Colegiado do Curso e normas vigentes, RESOLVE aprovar o Regulamento das Ações curriculares de extensão e cultura, conforme os artigos abaixo elencados.

Artigo 1º - Conforme determina a legislação em vigor, as ações curriculares de Extensão e Cultura objetivam o aprimoramento e a inovação de vivências relativas a ações junto à comunidade e de caráter social no campo específico de articulação com o futuro profissional do Direito.

Artigo 2º - As atividades de extensão serão cumpridas conforme cada componente curricular determina, seguindo as orientações do Colegiado e da Coordenação do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana.

Artigo 3º - Propõe-se por esse Regulamento a relação dialógica com grupos da sociedade, bem como a execução de ações de extensão em criação, tecnologia e

inovação, promovendo o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento sobre a realidade, com a perspectiva de transformação social, como determina a Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR.

Artigo 4º - As finalidades a serem alcançadas estão descritas no artigo 3º da Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR e os processos de cumprimento deverão ser atendidos para validação.

Artigo 5º - A modalidade determinada no Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, está descrita nos incisos I e seguintes do artigo 7º da Resolução nº 038/2020 CEPE/UNESPAR, sendo que haverá vinculação na maioria dos componentes curriculares, conforme descrito abaixo:

a) Nas disciplinas introdutórias, de formação geral, há previsão de ações curriculares de extensão.

b) Nas disciplinas de caráter diferenciado, há previsão de ações curriculares de extensão.

Artigo 6º - As atribuições de acompanhamento das ações curriculares de extensão e cultura serão de responsabilidade dos professores ministrantes das disciplinas, que incorporarão à avaliação o cumprimento das mesmas.

Artigo 7º - O Controle das ações e as avaliações de pertinência da matéria das ações, será de competência do Núcleo Docente Estruturante, ouvido o Colegiado do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, amparado pela legislação vigente.

Colegiado do Curso de Direito

ANEXO 5

REGULAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O presente documento traz as normas a serem seguidas pelo NDE do Curso de Direito da Universidade Estadual do Paraná, *campus* Apucarana.

A previsão no Projeto do Curso de Direito da UNESPAR, *campus* Apucarana, atendendo ao disposto na legislação em vigor e em conformidade com as decisões do Colegiado do Curso e normas internas vigentes RESOLVE aprovar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, conforme os artigos abaixo elencados.

DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Artigo 1º - O Núcleo Docente Estruturante tem as atribuições descritas neste regulamento e é o órgão de assessoramento do Colegiado do Curso de Direito. Desse modo, será consultado sempre que assim o Colegiado entender necessário. É responsável pela atualização do Projeto do Curso de Direito, bem como da implementação geral do mesmo.

Artigo 2º - São atribuições específicas do NDE:

- I. Elaborar ativamente o Projeto de Curso, participando de todas as fases inerentes à elaboração, desde a concepção até a atualização necessária.
- II. Tornar possível a revisão e promoção da atualização do PPC.

III. Analisar todos os documentos encaminhados pelo Colegiado do Curso, quando lhe for atribuída a competência, bem como documentações de promoções, pesquisa e extensão requeridas pelos professores do Curso.

IV. Participar das supervisões das formas avaliativas, dos Planos de Ensino e das integrações com os demais Cursos, para promoção da interdisciplinaridade.

V. Acompanhar todas as atividades previstas no Projeto do Curso, incentivando as atividades complementares, o trabalho final do Curso, as atividades extensionistas e as bancas de concurso.

VI. Incentivar a produção científica do corpo discente e do corpo docente.

Artigo 3º - O NDE será constituído pelo Coordenador (a) do Curso e mais 4 (quatro) docentes que atuem no Curso e possuam formação *stricto sensu* na área específica das disciplinas ofertadas pelo Curso de Direito, preferencialmente com titulação de Doutor.

Artigo 4º - O Coordenador do Curso terá a competência de presidir o NDE e convocar as reuniões quando necessárias, encaminhando os processos para ciência anterior dos demais membros.

Artigo 5º - Qualquer um dos docentes participantes do NDE poderá representá-lo em reuniões para as quais o NDE for convocado.

Artigo 6º - O secretário ou secretária da reunião do NDE será escolhido na própria reunião, quando poderá ou não aceitar o encargo.

Artigo 7º - As matérias em pauta serão aprovadas por maioria simples, com qualquer número de presentes.

Artigo 8º - Os casos omissos deverão ser encaminhados à reunião de Direções de Centro. Estes poderão tomar as decisões, uma vez ouvido o Colegiado de Curso.

Colegiado do Curso de Direito